



Diário Oficial de Bauru

ANO XII - 1439 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 25 DE OUTUBRO DE 2007

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto
Chefe de Gabinete

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

LEI Nº 5489, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007.

P. 300/07 – FUNPREV Institui o plano de carreira de cargos e vencimentos para os servidores da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O plano de carreira de cargos e vencimentos do quadro de pessoal da FUNPREV previsto na Lei Municipal nº 4998/03, fica constituído na forma do Anexo I, desta lei.

Art. 2º - A formalização dos quadros criados por esta lei, bem como as tabelas de padrões de vencimentos e o plano de carreira dos servidores da FUNPREV, manterão correspondência com a da Administração Direta, observando-se as disposições legais pertinentes aos referidos atos.

Art. 3º - Para a constituição do plano de carreira de cargos e vencimentos de que trata o Art. 1º, ficam criados os cargos efetivos, com as lotações, descrições e referências na forma do Anexo II, a serem preenchidos por concurso de acesso na forma da Lei Municipal nº 3373/91 e suas posteriores alterações e regulamentações.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei, serão suportadas pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 18 de outubro de 2007.

PROF.º JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

FERNANDO FERREIRA JORGE

Secretário da Administração

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação, desta prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação

ANEXO I

PLANO DE CARREIRA

Planejamento de carreiras profissionais para processamento do acesso.

I – GRUPOS OCUPACIONAIS

- 1.0 – Administrativos
- 2.0 – Serviços Diversos
- 3.0 – Atividades Assistenciais
- 4.0 – Serviço de Saúde

II – SUBGRUPOS OCUPACIONAIS

- 1.0 – Administrativos
- 1.1 – Agentes Administrativos

<u>Nome do Cargo</u>	<u>Trajatória da Carreira</u>
- Auxiliar da Administração	Início
- Agente da Administração	Acesso
Técnico da Administração	Término

- 1.2– Profissionais e Auxiliares de Informática

<u>Nome do Cargo</u>	<u>Trajatória da Carreira</u>
- Operador de Computador I	Acesso
- Operador de Computador II	Término

- 1.3– Profissionais e Auxiliares das Áreas Contábil e Financeira

<u>Nome do Cargo</u>	<u>Trajatória da Carreira</u>
- Contador	Isolado
- Economista I	Início
- Economista II	Término

- 1.4 – Profissionais da Área Jurídica

<u>Nome do Cargo</u>	<u>Trajatória da Carreira</u>
- Procurador Jurídico I	Início
- Procurador Jurídico II	Término

- 2.0 – Serviços Diversos

- 2.1– Serviços de Conservação, Limpeza e Segurança de Bens Públicos

<u>Nome do Cargo</u>	<u>Trajatória da Carreira</u>
2.1.1– Limpeza	

- Servente de Limpeza I	Início
- Servente de Limpeza II	Término
2.1.2– Vigilância	
- Vigia I	Início
- Vigia II	Término
2.1.3– Motorista	
- Motorista I	Início
- Motorista II	Término

3.0 – Atividades Assistenciais

Nome do Cargo **Trajatória da Carreira**

3.1– Profissionais do Serviço Social

- Assistente Social I	Início
- Assistente Social II	Término

4.0 – Serviço de Saúde

Nome do Cargo **Trajatória da Carreira**

4.1 – Profissionais e Auxiliares de Enfermagem

- Auxiliar de Enfermagem I	Início
- Auxiliar de Enfermagem II	Término

4.2 – Profissionais Médicos

- Médico I	Início
- Médico II	Término

ANEXO II**QUADRO PERMANENTE DE CARGOS EFETIVOS A SEREM CRIADOS COM O PLANO DE CARREIRA**

LOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA
04	Agente Administrativo	09
02	Técnico de Administração	12
01	Operador de Computador II	10
01	Economista I	17
01	Economista II	18
01	Procurador Jurídico II	20
01	Servente de Limpeza II	02
02	Vigia II	04
01	Motorista II	09
01	Assistente Social II	20
01	Auxiliar de Enfermagem II	12
02	Médico I	20
01	Médico II	21

CONTRATO Nº 5232/07 - PROCESSO Nº 18454/07 - AP. 19816/07 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Romaze Ind. E Com. de Computadores Ltda ME - **OBJETO:-** A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada a este, a fornecer ao CONTRATANTE **QUATRO MICROCOMPUTADORES**, melhor descritos no Anexo IX do Processo nº 18.454/07 (JP 19816/07) - **PRAZO:-** 12 meses - **VALOR TOTAL:-** R\$ 4.998,00 - **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 092/07 - **PROponentes:-** 15 - **ASSINATURA:-** 25/09/2007.

Corregedoria Geral Administrativa

Maurilio Silvestre Junior
Corregedor Geral

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 22.172/07, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Obras: determino o **ARQUIVAMENTO** da presente Sindicância. À Corregedoria Geral Administrativa, para cumprimento da proposta da Comissão.

Seção II
Secretarias Municipais**Secretaria da Administração**

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Comissão Examinadora do Acesso para o cargo de **Cirurgião Dentista II**, informa o **INDEFERIMENTO** do recurso protocolado sob nº 16293/2007.

NOMEAÇÃO: Portaria nº 1899/2007, nomeia a partir de 25/10/2007, OLÍVIA REGINA CASO, R.G. nº 32.543.624-1, no cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I**, conforme Mandado de Segurança protocolado sob nº 43025/2007 – (Edital nº 007/2002).

CONVOCAÇÃO: Solicitamos o comparecimento da candidata abaixo relacionada no Departamento de Recursos Humanos, no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** após a convocação por escrito, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 –Jd. Santana, (sala nº 5), no horário das 8hs às 12hs ou das 13hs às 17hs, para tratar de assunto relacionado à admissão, conforme Concurso Público já realizado. In-

Indicamos no ANEXO I os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM I – (Na vaga do 83º - desistente)

CLAS.	NOME	RG
86º	Francely Tineli Farinha	40.838.610-1

ANEXO I

- Carteira Profissional fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e todos os registros e todas contratações anotadas;
- Fotocópia do Carnê de INSS (se autônomo);
- Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
- Fotocópia da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;
- Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho);
- Uma foto 3x4;
- Fotocópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);
- Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;
- Fotocópia do RG, CPF e do Certificado de Reservista.
- Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2006);
- Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). **Obs.:** Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia; OU pelo site: www.ssp.sp.gov.br; OU no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.
- Fotocópia do comprovante do grau de instrução ou do Diploma referente ao curso exigido no Edital do Concurso.

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO: De acordo com o Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários de Nível Médio, realizado nesta Prefeitura, solicitamos o comparecimento do candidato relacionado abaixo, no Departamento de Recursos Humanos, no PRIMEIRO DIA ÚTIL após a convocação por escrito, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd. Santana (sala nº 5), no horário das 8hs às 12hs ou das 13hs às 17hs, apresentando os documentos descritos no **ANEXO II** para tratar de assunto relacionado ao credenciamento para estágio. O não comparecimento dentro do prazo será considerado como desistência à vaga.

NÍVEL MÉDIO – INFORMÁTICA

CLAS.	NOME	R.G
14º	Alcy Geraldo Vasconcellos Fraga Filho	30.142.193-6

ANEXO II

- Carteira de trabalho e cópia das páginas que contém foto e qualificação civil;
- Uma foto 3X4 (não precisa ser colorida);
- Cópia do RG, CPF e Certificado de Reservista;
- Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;

5. Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno 2006);

6. Cópia do comprovante de residência com CEP;

7. Declaração de matrícula atualizada da unidade escolar, constando o ano cursado.

CONVOCAÇÃO: Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos, no PRIMEIRO DIA ÚTIL após a convocação por escrito, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd Santana, (sala nº 5), no horário das 8hs às 12hs ou das 13hs às 17hs, para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme Acesso já realizado. Indicamos no ANEXO III os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO

CLAS.	NOME	RG
57º	Jesus Aparecido Nogueira Alves	17.187.530-8
58º	Rudley Sartori	17.115.659
59º	Mônica Lopes Rosa	16.295.408-6
60º	Elaine Maria Joel Simões	8.858.673
61º	Heloisa Cristina Pereira	18.036.691
62º	Sueli Aparecida Bongiovani	6.311.575
63º	Ondina José Lisboa de Freitas	15.326.756-2
64º	Rosana Aparecida Borges Borini Soares	21.887.955-6
65º	Eide Ferreira Lima Abreu	16.826.766-4
66º	Elizabete Iris da Silva	12.173.425
67º	Luciano Martins dos Santos Júnior	32.388.244-4
68º	Josiane Carla Orefice	22.515.115-7
69º	Clarice Orias da Costa Rudokas	18.035.277
70º	Geruza Soares	19.811.507
71º	Roseli Aparecida Guerrer Nietto	22.647.436-7

ANEXO III

- Trazer Carteira Profissional juntamente com xerox das páginas que contém foto, qualificação civil e ultimo emprego; Carnê de Contribuição (se autônomo).
- Xerox da Certidão de Casamento/Certidão de Nascimento
- Xerox do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2006);
- Xerox do comprovante de endereço que contenha CEP, atualização.

CONVOCAÇÃO DE AGENTE DE CONTROLE DE DOENÇAS:

Contratação de Agentes de Controle de Doenças (contrato por tempo indeterminado) proveniente de verba federal, para atuação exclusiva no Programa de Controle de Doenças. Solicitamos o comparecimento do candidato abaixo relacionado no PRIMEIRO DIA ÚTIL após a convocação por escrito da convocação, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd Santana, (sala nº 5), no horário das 8hs às 11hs ou das 14hs às 17hs, para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme Processo Seletivo já realizado. Indicamos no ANEXO IV os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga - (na vaga do 219º - desistente).

CLAS. NOME RG
221° Rosângela Cristiane Genovese 40.589.893-9

ANEXOIV

- Carteira Profissional com fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil, todos os registros e todas contratações anotadas;
- Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
- Uma foto 3x4;
- Fotocópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação e da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Fotocópia do RG, CPF e do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição (1° e 2° turno/2006);
- Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). Obs.: Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia; OU pelo site: www.ssp.sp.gov.br; OU no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.
- Fotocópia do comprovante de CONCLUSÃO do 2º Grau/Ensino Médio.
- Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF, emitido através do site www.fazenda.gov.br

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÃO: A partir de 24/10/2007, portaria nº 1900/2007, exonera a servidora **SONIA MARIA DE SOUZA GAROFA**, portadora do RG nº 16.827.084-5, matrícula nº 28644, do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 32.272/2006 ap. 43.800/2007, Mandado de Segurança nº 3.047/2006, AC nº 646.372-516-00 - Bauru- Vara da Fazenda Pública.

TRANSFERÊNCIA: A partir de 25/10/2007, portaria nº 1895/2007, transfere o servidor **JOSE ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR**, portador do RG 45.269.226-X, matrícula nº 27381, Auxiliar de Administração, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, conforme protocolo nº 16.324/2007.

FALECIMENTO: Comunicamos o falecimento do servidor **RAFAEL AVALO**, RG 35.864.105-6, Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Obras, matrícula nº 20368, ocorrido no dia 02/09/2007.

Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni
Secretário Interino

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59 - 3º andar
Telefone: 3235-1190 - Gabinete

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingos Bertoni, 7-50
-Fone: 3218-4021

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43
- Fone 3212-1315

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n
- Fone: 3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2
- Fone: 3239-7963

Distrito Tibiricá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n- Fone: 3279-1145

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Wallace Garroux Sampaio
Respondendo pela Secretaria

Endereço: PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY

Telefone: (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz
Secretária

CONVÊNIO Nº 636/07 - PROCESSO Nº 9711/07 - AP. 9210/96 - CONVENIENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Loja Maçônica "Arquiteto de Ormuzd" - **OBJETO:-** O presente convênio tem por objeto o estabelecimento das condições gerais para a participação conjunta das entidades que o firmam, no desenvolvimento do Programa de Preparação pra o Primeiro Emprego - **PRAZO:-** 1 ano - **ASSINATURA:-** 15/10/2007

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

28334/2207 Silvio Carlos Benincasa Turtelli; 36658/2003 RCR Comércio de Veículos Ltda; 28702/2007 Aparecida Guilherme de Sá Pereira; 28499/2007 Sandro São José Bauru; 28842/2007 Josuel da Silva Sousa; 27337/2007 Antonia Benedita Cardia; 29146/2007 Josuel da Silva Sousa; 21.132/2007 -AEPO Assessoria Ensino Pesquisa Odontológica Ltda.; 27.395/2006 -Diagnosis Serviço de Ultra Sonografia Ltda.; 41.335/2006 - Diagnosis Serviço de Ultra Sonografia Ltda; 29328/2007 Adriano Yacubian Fernandes.

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

17814/2007 Jose Braziliano Gomes.

PROCESSOS INDEFERIDOS

42766/2007 - Amantini Administração e Consórcios S/c Ltda; 4895/2006 Centro Espírita Amor e Caridade; 13533/2007 Fernando Jorge Peralta; 27603/2007 Maria Rita Alves; 19980/2007 Joao Padiar; 30494/2007 Marcos Antonio Martins; 18673/2007 Anesia dos Santos Vento; 2134/2007 Associação Unificada Paulista de Ensino.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

Notificamos aos contribuintes abaixo discriminados a comparecerem no Poupa-Tempo, sito à Av. Nasções Unidas, n.º 4-44, Centro, para promover a regularização dos procedimentos administrativos, no prazo de 05(cinco) dias a contar da data da publicação desta:

Proc. 113/05 - ANA MARIA DE SOUZA SILVA;
Proc. 273/05 - APARECIDA DONIZETTE PEREIRA.

NOTIFICAÇÃO - DRI

Notificamos aos contribuintes do IPTU, que não receberam seus carnês, a comparecerem ao Setor de Atendimento da Secretaria de Finanças, no POUPA-TEMPO, à Avenida Nasções Unidas, 4-44, para retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupções do fornecimento, a saber :

ERRATA: No proc 41822/07 a razão social correta é Universidade Estadual de Londrina.

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO
19645/07	ADRIANA FERRAZ B GODOY EPP	R\$	5.720,51 26/10/07
36065/06	ASSAD ALI SAMMOUR ME	R\$	6.550,00 25/09/07
13346/07	ATILA LOUREIRO ABREU SILVAME	R\$	1.750,00 26/10/07
24259/06	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	R\$	484,96 25/10/07
24259/06	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	R\$	828,80 25/10/07
24259/06	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	R\$	121,24 25/10/07
24259/06	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	R\$	7.222,40 25/10/07
24259/06	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	R\$	1.212,40 25/10/07
24259/06	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	R\$	181,86 25/10/07
24259/06	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	R\$	297,42 25/10/07
19672/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$	75,48 25/10/07
19672/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$	81,84 25/10/07
19672/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$	518,40 25/10/07
19672/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$	1.023,00 25/10/07
19672/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$	1.023,00 25/10/07
19672/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$	511,50 25/10/07
19672/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$	2.557,50 25/10/07
19672/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$	169,20 25/10/07
25733/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$	1.494,00 25/10/07
13467/06	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$	14,40 25/10/07
21061/06	CIRURG FERNANDES COM MTS CIR	R\$	347,99 25/10/07
21061/06	CREMER S/A	R\$	42.306,18 25/10/07
10772/07	COMERCIAL ANGAW LTDA ME	R\$	634,75 25/10/07
11990/07	COMERC CIRURG RIOCLARENSE LTD	R\$	1.062,48 25/10/07
22186/07	COMERCIAL CONCORRENT LTDA	R\$	978,80 25/10/07
42847/07	COMPANHIA PAULISTA FORÇA LUZ	R\$	84.524,16 25/10/07
7813/07	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$	504,00 25/10/07
7433/07	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$	1.358,01 25/10/07
75163/05	EMPRESA REUNIDAS PAUL TRANSP	R\$	349,04 25/10/07
12210/06	DROGAFONTE LTDA	R\$	1.185,00 25/10/07
12210/06	DROGAFONTE LTDA	R\$	2.931,00 25/10/07
20179/06	FRIDEL FRIG INDUSTRIAL DEL REY	R\$	478,80 25/10/07
41770/07	HIDROLAR BAURU COM UTIL DOM	R\$	1.100,00 25/10/07
21061/06	HOSPYCENTER COM MAT CIRURG H	R\$	13.937,82 25/10/07
50062/04	IMPRESA OFIC SÃO PAULO	R\$	809,02 25/10/07
14733/06	ITAIRES & YUHARA COM PROD LIMP	R\$	259,95 25/10/07
14733/06	ITAIRES & YUHARA COM PROD LIMP	R\$	227,30 25/10/07
14733/06	ITAIRES & YUHARA COM PROD LIMP	R\$	33.995,00 25/10/07
1021/07	ITATINGUI MINERAÇÃO LTDA	R\$	1.609,14 25/10/07
1021/07	ITATINGUI MINERAÇÃO LTDA	R\$	6.972,94 25/10/07
2208/07	JLA COM DIST MAT ESCRITORIO IMP	R\$	343,45 25/10/07
2208/07	JLA COM DIST MAT ESCRITORIO IMP	R\$	677,48 25/10/07
25733/06	KIM NETO IND COM PANIFICAÇÃO	R\$	17.932,80 25/10/07
25733/06	KIM NETO IND COM PANIFICAÇÃO	R\$	6.374,40 25/10/07
12210/06	LABORAT NEO QUIMICA COM IND LT	R\$	3.864,38 25/10/07
13467/06	LUKARMONA COM REPRES IMP EXP	R\$	46.826,40 25/10/07
20176/06	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$	4.795,20 25/10/07
23881/07	MAXX DIESEL BAURU LTDA	R\$	2.088,70 25/10/07
23881/07	MAXX DIESEL BAURU LTDA	R\$	260,70 25/10/07
21061/07	MEDGAUZE IND COM LTDA EPP	R\$	224,40 25/10/07
27459/06	MORALES & SOUZA COM LTDA EPP	R\$	75,00 25/10/07

12711/07	ODONTOSHOP COM EQUIP MED ODO	R\$	12.808,71	25/10/07
12711/07	ODONTOSHOP COM EQUIP MED ODO	R\$	20.591,29	25/10/07
12711/07	ODONTOSHOP COM EQUIP MED ODO	R\$	2.230,00	25/10/07
13467/06	LUKARMONA COM REPRESENTAÇÃO	R\$	12.211,20	25/10/07
6176/07	LUIZ CARLOS COSTA BAURU LTDA	R\$	10.602,00	25/10/07
6176/07	LUIZ CARLOS COSTA BAURU LTDA	R\$	5.898,00	25/10/07
33868/07	NEWSTAR COM BATERIAS SERVIÇO	R\$	660,00	25/10/07
33984/07	PRO DIET FARMACEUTICALTDA	R\$	340,50	25/10/07
10861/07	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL BAUR	R\$	6.926,39	25/10/07
14733/06	PAPALIX PLASTICOS DESCARTAVEIS	R\$	735,60	25/10/07
2022/07	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$	25.549,43	25/10/07
50369/05	RIPEL COM PAPEIS MAT ESC LTDA	R\$	446,00	25/10/07
2208/07	SIXPEL INFORMATICA MAT ESCRIT	R\$	375,00	25/10/07
12210/06	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA	R\$	56.880,00	25/10/07
12210/06	UCI FARMA IND FARMACEUTICALTD	R\$	24.003,84	25/10/07
85/07	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	R\$	1.007,26	25/10/07
85/07	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	R\$	796,69	25/10/07
85/07	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	R\$	90,51	25/10/07
39833/07	BRUNO VA-DICK FERREIRA JORGE	R\$	2.500,00	30/10/07
36648/07	DEMerval SAVIANI	R\$	3.000,00	30/10/07
13307/07	LIGIA MARCIA MARTINS	R\$	3.000,00	30/10/07
38847/07	MARIA CAROLINA CALBERTINI	R\$	33,71	30/10/07
38847/07	MARIA MANUELA C TEIXEIRA	R\$	33,71	30/10/07
33847/07	MARIA DA GLORIA N PENSUTI	R\$	33,71	30/10/07
41761/07	MARISA ROSA DE OLIVEIRA	R\$	2.500,00	30/10/07
40674/07	SILVIA CRISTIANE MARANGONI	R\$	890,38	30/10/07
12428/07	TACIANA MIRNA SAMBRANO	R\$	3.600,00	30/10/07
30355/07	VALDIR AP RAIMUNDO	R\$	2.640,00	30/10/07
23246/07	REGINA CELIA T DAMIATI	R\$	2.600,00	30/10/07
40429/06	APAE	R\$	1.848,00	25/10/07
40429/06	ASSOC PROTEÇÃO MAT CRIANÇA	R\$	2.826,60	25/10/07
40429/06	ASSOC BENEFICENTE CRISTÃ	R\$	8.100,00	25/10/07
40429/06	CARITAS DIOCESANO	R\$	2.820,00	25/10/07
40429/06	CASA DA ESPERANÇA	R\$	2.080,00	25/10/07
40429/06	CASA DO GAROTO PADR ROGACION	R\$	5.120,00	25/10/07
40429/06	CEAC	R\$	14.440,00	25/10/07
40429/06	FUNDAÇÃO INACIO LOYOLA FAMILIA	R\$	3.786,63	25/10/07
40429/06	FUNDATO	R\$	960,00	25/10/07
40429/06	IASCJ	R\$	4.572,00	25/10/07
40429/06	INSCRI	R\$	2.960,00	25/10/07
40429/06	POC	R\$	1.440,00	25/10/07
40429/06	RASC	R\$	1.366,19	25/10/07
40429/06	SANCRISTO	R\$	2.160,00	25/10/07
40429/06	VILA VICENTINO ABRIGO VELHOS	R\$	8.000,00	25/10/07
40453/06	ACOP	R\$	1.658,68	25/10/07
40453/06	ASSOC CREC BERG RODR ABREU M	R\$	572,62	25/10/07
40453/06	ASSOC CREC BERG RODR ABREU R	R\$	1.363,78	25/10/07
40453/06	BOM PASTOR INST VAL PROM HUM	R\$	289,34	25/10/07
40453/06	CASA DA CÇA MD MARIA VOIRON	R\$	238,28	25/10/07
40453/06	CENTRO COMASS ANIBAL DIFRANCI	R\$	1.475,50	25/10/07
40453/06	CEVAC	R\$	306,36	25/10/07
40453/06	CRECHE ASSIT NOSSA CÇA TIBIRIÇA	R\$	493,58	25/10/07
40453/06	CRECHE BERÇANTONIO PEREIRA	R\$	493,58	25/10/07
40453/06	CRECHE BERÇ CRUZ PAST BELEM	R\$	323,38	25/10/07
40453/06	CRECHE BERÇ IRMÃ CATARINA	R\$	272,32	25/10/07

40453/06	CRECHE BERÇ LEOCADIO CORREA	R\$	408,48	25/10/07
40453/06	CRECHE BERÇ NOVA ESPERANÇA	R\$	1.363,78	25/10/07
40453/06	CRECHE BERÇARIO SAO JUDAS	R\$	493,58	25/10/07
40453/06	CRECHE CENT EDUC MONTEIRO LOB	R\$	561,66	25/10/07
40453/06	CRECHE CENT EDUC UNIDOS P/BEM	R\$	204,24	25/10/07
40453/06	CRECHE COMPINGO GENTE	R\$	493,58	25/10/07
40453/06	CRECHE DOCE RECANTO	R\$	221,26	25/10/07
40453/06	CRECHE ERNESTO QUAGGIO	R\$	221,26	25/10/07
40453/06	CRECHE ESCOLA MADRE CLÉLIA	R\$	527,62	25/10/07
40453/06	FUNDAÇÃO INACIO DE LOYOLA	R\$	4.809,00	25/10/07
40453/06	INSTITUIÇ BENEF BOM SAMARITANO	R\$	493,58	25/10/07
40453/06	SOCIEDADE CRISTÃ MARIA RIBEIRO	R\$	374,44	25/10/07
9516/07	CRECHE ASSIST NOS CÇA TIBIRIÇA	R\$	2.000,00	25/10/07
9516/07	FUND IGNACIO DE LOYOLA FAM NAZ	R\$	10.269,58	25/10/07
13505/07	FUND IGNACIO DE LOYOLA FAM NAZ	R\$	17.656,84	25/10/07
9149/07	PROGRAMA AGENTE JOVEM	R\$	8.125,00	25/10/07

EDMUNDO ALBUQUERQUE S. NETO

SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.

Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Almir José Bastelli**, proprietária do imóvel localizado na Rua **Maria Elisia Nogueira, n.º 2-70**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n.º 706-B**, no **Processo 28961/07**, poda drástica de uma (01) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a **Cooperativa Habitacional Jardim Rosa Branca**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Fortunato Resta, n.º. 9-70 p/ Gleba A-1 Anexa Água do Sobrado**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n.º. 711-B**, no **Processo 28992/07**, poda drástica de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Ygino Sérgio Di Creddo**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Antonio Alves, n.º. 35-6**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n.º. 744-B**, no **Processo 35678/07**, poda drástica de 02 (duas) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Vicente Sampaio de Almeida**, proprietária do imóvel localizado na **Rua 13 de Maio, n.º. 16-30**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n.º. 746-B**, no **Processo 35680/07**, poda drástica de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Antonio Sabino de Faria**, proprietária do imóvel localizado na **Alameda Amor Perfeito, n.º. 3-13**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n.º. 754-B**, no **Processo 35644/07**, poda drástica de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Amauri Leite**, proprietária do imóvel localizado na **Alameda das Primaveras, n.º. 10-16**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n.º. 755-B**, no **Processo 35645/07**, poda drástica de 02 (duas) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entrada nesta Secretaria, as empresas abaixo discriminadas, para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental, no período de **20/10/07 a 23/10/07**.

CADASTRO AMBIENTAL

Processo	Interessado
44142/07	L. R. Comércio de Vasos e Plantas Ornamentais Ltda

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Processo	Interessado
44197/07	João Silva Panquecaria ME

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo	Interessado
38289/07	Ricardo Zamgrande ME
39124/07	M. M. Garnica Materiais de Construção Ltda ME
33345/07	Chen Meighi ME
23956/07	M. K. Sakai Pinto ME
35511/07	Laercio Bento dos Santos

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo	Interessado
44203/07	Neuzair Aparecido da Silva Bauru ME
44498/07	Edileuza Higino da Silva ME

Segue abaixo a relação dos Certificados de Registros e Licenças Ambientais, expedidos no período de **20/10/07 a 23/10/07**.

CERTIFICADO DE REGISTRO

Processo	Interessado
39897/07	Gerson Bonfante

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo	Interessado
40245/07	Adilson de Oliveira Pinto
38899/07	Eder Alexandre ME
40034/07	Marcos Aparecido Dias Soares
42448/07	Luiz Renato Simões Bauru ME
38645/07	Tereza Camargo da Silva Bauru ME

ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES POR ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Processo	Interessado
5795/06	Gráfica e Editora Sena Bauru Ltda
44068/07	Nair Carobeno dos Santos

Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim
Secretário

E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Comunicado

Fica comunicado o Sr. Paulo Henrique Wenceslau, sito a Rua Angelo Vianelo, 2-148, Jardim Nova Bauru – Bauru/SP, referente ao INDEFERIMENTO do recurso interposto, conforme informado no Ofício 298/07, sobre o Auto de Infração – Multa n.º 10.450, visto que houve o descumprimento da notificação 49.226, de que deveria apresentar Alvará de Funcionamento para exercer a atividade de moto táxi – escritório de contato, não acatando tal determinação. (recebeu em 21/10/07 – recusou-se a assinar o ofício)

RESOLUÇÃO 08/07

Eng.º Leandro Dias Joaquim, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A- Que o Sr. Paulo Henrique Wenceslau, desenvolve a atividade de Base para Moto Taxi (Escritório de Contato), à Rua Cussy Junior, 5-10, Centro, irregularmente, visto não preencher os requisitos legais para funcionamento constantes na Lei 1929/75;

B- Que não está de posse do alvará de funcionamento para desenvolver as atividades citadas, tendo em vista que não foi apresentado nenhuma documentação exigida pela Legislação Vigente;

Determina a INTERDIÇÃO DAS ATIVIDADES sito à Rua: Cussy Junior, 5-10, Centro. Dando ciência ao responsável, Sr. Paulo Henrique Wenceslau, CPF. 253.347.268-96, residente a Rua Angelo Vianelo, 2-148, Jd. Nova Bauru, que havendo descumprimento da presente resolução, serão adotadas Sanções Administrativas e Judiciais cabíveis.

Cumpra-se

Bauru, 19 de outubro de 2007.

Eng.º Leandro Dias Joaquim.
Secretaria Municipal do Planejamento
Secretário

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva
Secretário

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES. INTERESSADO

2238/04	IRENE DE ALMEIDA PRUDENTE BAURU ME	33376/06	ANTONIO SOARES DOS SANTOS BAURU – ME
24155/07	IRENE DE ALMEIDA PRUDENTE BAURU ME	12359/06	AUTO POSTO PRIMEIRO DISTRITO LTDA
26537/07	DORIVAL BOTURA BAURU ME	19100/07	PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S/A
25906/07	OSMAR ESCUDEIRO MARTINS – ME	27986/06	ANNA HOTEL LTDA
14048/05	EDISON AKIO TOMA & CIA LTDA EPP	14416/05	NOBREGA & CIA LTDA ME
12720/07	MARCOS ANTONIO MASSARI ME	15924/04	MIL OVOS COMÉRCIO DE OVOS LTDA – ME
23076/07	IVONISE RODRIGUES CONDE – ME	3683/05	ALESSANDRA LIMA BARE LANCHONETE ME
38360/07	VALDECI DONIZETTI TOLEDO BAURU – ME	5503/04	A. SANCHES DA SILVA ME
20084/06	A. JOPEL BAURU COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA	44131/05	AMADO BORGES DA SILVA BAURU ME
17549/06	ACETIDO PEREIRA DE SOUZA ME	12278/04	A. LENITA F. MARTINS EMPÓRIO ME
18291/07	NAIR EVANGELISTA VIOTO	2225/03	BAR E LANCHONETE DOS REIS BAURU LTDA – ME
38641/04	JOSÉ MELHEM & CIA LTDA	24698/01	ADOLFO PEREIRA XAVIER
33308/07	VANDOCIR SANTO LONGO – ME	24446/06	J. W. H. GOTO – ME
41619/06	DL COMÉRCIO DE PEIXES E CONGELADOS LTDA	18600/02	ADILSON ALVES LIMA BAURU – ME
15713/07	MARIA ZILDA CARNEIRO ANTUNES BAURU ME	15868/07	AGNALDO ALVES DE SOUZA
15714/07	ANA RITA LOPES FRANCESCHETTI BAURU ME	24479/05	BARBIERI & CORREIA CESTAS BÁSICAS LTDA ME
25942/07	NELSON FABIANO BAURU ME	1587/06	BENEDITA RODRIGUES ROSA BAURU ME
26442/07	BERNADETE APARECIDA CATHARIN ME	21670/07	SILVIA CARDOSO COELHO
21883/07	SILVIO ARCHANGELO TRUGILHO – ME	13987/07	AILTON CESAR CUNHA
22944/05	N. DE FREITAS LANCHONETE ME	14437/07	CLUBE DA VOVÓ DE BAURU
14170/05	LUIZ VERIDIANO DE SOUZA ME	33829/07	ANDERSON RODRIGO ULIAN – ME
25899/07	RENATO FERNANDES PIRES BAR ME	37090/07	JULIANO GENARI DE OLIVEIRA ME
16326/07	ALBERTO COLASSO	36694/07	DURVAL BUENO SOBRINHO
18439/07	VICENTE GONZALES	41610/07	J. D. FOLHA MINIMERCADO – ME
23927/07	ALCIDES CARVALHO	36149/03	NAIR ALVES DE MATOS
16020/07	ANTONIO SOARES	36148/03	NAIR ALVES DE MATOS
2483/07	CRISTIANE POLLES – ME	4208/05	GUILHERMINA RASCADO PEREIRA
28808/07	YAKULT S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	24567/04	ADILSON MOTTA TEIXEIRA – ME
19870/06	JOSÉ ROBERTO GARCIA BAURU – ME	25659/07	DOCE ÁGUA – ÁGUAS MINERAIS LTDA
18969/05	JURACI JOÃO MARQUEZIN ME	25921/07	G. L. COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
26376/03	LANCHONETE, RESTAURANTE E BOMBONIERE CORREAMELLO LTDA	15801/07	COMÉRCIO DE UTILIDADES MONIQUE LTDA ME
21682/06	GUIDO E ROSA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA ME	42994/05	M. C. HAGA BAURU – ME
23108/04	SIXTEEN ALIMENTOS LTDA ME	43612/05	M. R. DE CASTRO MINIMERCADO – ME
2531/07	DELIZIARE GRANSIL IND. COM. PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA	25072/07	ANA RIBEIRO FERNANDES BAURU – ME
12709/03	SOUZA E NEGRATO BAURU ME	42719/05	JOÃO DA SILVA SORVETERIA
19116/05	ROTISSERIE DOCE MOMENTO BAURU LTDA	39307/05	MISTRONI & CAMMAROSANO LTDA – ME
30788/03	BRODT & MARTHA LTDA ME	39783/05	D. SAGGIORO & CIA LTDA – ME
33388/05	FERNANDO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	14936/05	A. FAUSTINO FILHO EPP
33754/05	GERSON ELIAS SOARES	412/06	APARECIDA MENDES ESPÍRITO SANTO – ME
35814/05	PAULO CONSTÂNCIO DOS REIS ME	43604/05	D'OESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
36322/05	OSANA CRISTINA DA SILVA	39111/05	WILSON ALVES JUNIOR BAURU – ME
37898/05	A. C. R. MARTINS ME	28442/05	MANINA DE CARVALHO MARCANDELI ME
7330/05	MAGALHÃES E FERRETO LTDA ME	8482/06	PAULO SÉRGIO CARDOSO BAURU – ME
40292/06	MAINÁ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	15989/07	CENIRA APARECIDA DOS SANTOS MARQUES ME
21960/06	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	38232/05	JOÃO BATISTA GARCIA
338/04	ANDREA SILVEIRA	5685/04	CLAUDIO AGUIRRA ALVES ME
16124/07	ESTAÇÃO DOS PÃES PANIFICADORA LTDA ME	24722/05	CLAUDIO AGUIRRA ALVES ME
22076/05	VALERI CARGNIN BAURU ME	25058/07	MERCATO CARNI COMÉRCIO DE CARNES LTDA – ME
16556/05	D. G. DA SILVA CEREAIS ME	25819/07	ORLANDO CRUZ – ME
29486/04	ANA MARIA GONÇALVES PIMENTEL ME	26447/07	PÉ DE CAFÉ DA FAZENDA CAFETERIA LTDA – ME
13184/07	A. S. DA COSTA BAURU ME	28245/01	VANDERLEIRISSO E OUTROS
41190/04	KI GOSTOSO BAURU COMÉRCIO DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA ME	18828/02	COZINHA E REFEITÓRIO – 4º B.P.M.I.
32897/04	MILCE DE TOLEDO MARTINS REIS BAURU ME	21973/07	CLAUDIVANIA DOS SANTOS BAURU – ME
38003/06	AUTO POSTO CHAPADÃO BAURU LTDA	15798/07	AUTO POSTO MÁXIMO DE BAURU LTDA
19691/05	CARLOS DE SIQUEIRA SORVETERIA ME	6906/06	JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA
		6928/06	LUZIA VERALDO DEDINHO
		6891/06	BAR E LANCHONETE DOS REIS BAURU LTDA – ME
		14034/06	M. M. F. MUNIZ MARMITARIA LTDA
		28152/07	ANTONIA MARIA NUNES ALVES
		30249/04	MARTA MARIANO CUNHA DA SILVA
		618/05	A. LENITA F. MARTINS EMPÓRIO – ME
		21412/05	VALTER ARÃO
		11761/03	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA
		28778/04	MARIA APARECIDA FERREIRA BAR – ME
		41689/04	PERALTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

18544/05	MARIA HELENA OZANICK DE OLIVEIRA
17492/05	ZHU BAOYUN ME
40701/06	TATIANA CORREA NAVARRO
37708/06	CASSANDRA MARIA LAMBERTINI FIGUEIRA
750/07	RICARDO MASSARU TOMAOKA
9451/07	MARCIA ANDREA DUARTE SILVA
11447/07	CLAUDETE AMADEI
30751/06	I. A. S. C. J. - COLÉGIO SÃO JOSÉ
19927/07	VIVIANE DA SILVA MARTINS LOPES FERNANDES
8179/06	PHENIX BAURU COM. DE EMBALAGENS LTDA - ME

ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
2238/04	IRENE DE ALMEIDA PRUDENTE BAURU ME	7327/C-1
14048/05	EDISON AKIO TOMA & CIA LTDA EPP	5651/C-1
14048/05	EDISON AKIO TOMA & CIA LTDA EPP	5652/C-1
14048/05	EDISON AKIO TOMA & CIA LTDA EPP	5654/C-1
12720/07	MARCOS ANTONIO MASSARI ME	7668/C-1
23076/07	IVONISE RODRIGUES CONDE - ME	9631/C-1
38360/07	VALDECI DONIZETTI TOLEDO BAURU - ME	8233/C-1
20084/06	A. JOPEL BAURU COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA	6773/C-1
20084/06	A. JOPEL BAURU COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA	6845/C-1
17549/06	ACETIDO PEREIRA DE SOUZA ME	6549/C-1
17549/06	ACETIDO PEREIRA DE SOUZA ME	5310/C-1
17549/06	ACETIDO PEREIRA DE SOUZA ME	5378/C-1
18291/07	NAIR EVANGELISTA VIOTO	7669/C-1
38641/04	JOSÉ MELHEM & CIA LTDA	5752/C-1
38641/04	JOSÉ MELHEM & CIA LTDA	5753/C-1
38641/04	JOSÉ MELHEM & CIA LTDA	8051/C-1
38641/04	JOSÉ MELHEM & CIA LTDA	7927/C-1
41619/06	DL COMÉRCIO DE PEIXES E CONGELADOS LTDA	7683/C-1
41619/06	DL COMÉRCIO DE PEIXES E CONGELADOS LTDA	7684/C-1
22944/05	N. DE FREITAS LANCHONETE ME	11026/A-2
22944/05	N. DE FREITAS LANCHONETE ME	2615/C-1
30788/03	BRODT & MARTHA LTDA ME	4603/C-1
33388/05	FERNANDO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	10365/A-2
33754/05	GERSON ELIAS SOARES	8245/A-2
35814/05	PAULO CONSTÂNCIO DOS REIS ME	10549/A-2
37898/05	A. C. R. MARTINS ME	7212/A-2
338/04	ANDREA SILVEIRA	4272/C-1
16124/07	ESTAÇÃO DOS PÃES PANIFICADORA LTDA ME	7934/C-1
16124/07	ESTAÇÃO DOS PÃES PANIFICADORA LTDA ME	7935/C-1
22076/05	VALERI CARGNIN BAURU ME	5720/C-1
16515/07	MARCELO DO CARMO SALGADOS - ME	8266/C-1
10702/06	APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA BAURU ME	07681/C-1
38003/06	AUTO POSTO CHAPADÃO BAURU LTDA	7199/C-1
19691/05	CARLOS DE SIQUEIRA SORVETERIA ME	9850/A-2
19691/05	CARLOS DE SIQUEIRA SORVETERIA ME	10158/A-2
19691/05	CARLOS DE SIQUEIRA SORVETERIA ME	10159/A-2
27986/06	ANNA HOTEL LTDA	6710/C-1
27986/06	ANNA HOTEL LTDA	7527/C-1
27986/06	ANNA HOTEL LTDA	11520/A-2
14416/05	NOBREGA & CIA LTDA ME	2618/C-1
14416/05	NOBREGA & CIA LTDA ME	11034/A-2
14416/05	NOBREGA & CIA LTDA ME	2617/C-1
15924/04	MIL OVOS COMÉRCIO DE OVOS LTDA - ME	6941/C-1
15924/04	MIL OVOS COMÉRCIO DE OVOS LTDA - ME	6946/C-1
15924/04	MIL OVOS COMÉRCIO DE OVOS LTDA - ME	6942/C-1
3683/05	ALESSANDRA LIMA BAR E LANCHONETE ME	4258/C-1
3683/05	ALESSANDRA LIMA BAR E LANCHONETE ME	4417/C-1
3683/05	ALESSANDRA LIMA BAR E LANCHONETE ME	4418/C-1
3683/05	ALESSANDRA LIMA BAR E LANCHONETE ME	5351/C-1
3683/05	ALESSANDRA LIMA BAR E LANCHONETE ME	5353/C-1
3683/05	ALESSANDRA LIMA BAR E LANCHONETE ME	5352/C-1
5503/04	A. SANCHES DA SILVA ME	9885/A-2

44131/05	AMADO BORGES DA SILVA BAURU ME	5472/C-1
24446/06	J. W. H. GOTO - ME	6983/C-1
24446/06	J. W. H. GOTO - ME	6985/C-1
24446/06	J. W. H. GOTO - ME	6986/C-1
18600/02	ADILSON ALVES LIMA BAURU - ME	7979/C-1
15868/07	AGNALDO ALVES DE SOUZA	7647/C-1
24479/05	BARBIERI & CORREIA CESTAS BÁSICAS LTDA ME	11047/A-2
1587/06	BENEDITA RODRIGUES ROSA BAURU ME	6603/C-1
14437/07	CLUBE DA VOVÓ DE BAURU	10034/C-1
14437/07	CLUBE DA VOVÓ DE BAURU	10033/C-1
41610/07	J. D. FOLHA MINIMERCADO - ME	9974/C-1
14936/05	A. FAUSTINO FILHO EPP	689/C-1
14936/05	A. FAUSTINO FILHO EPP	690/C-1
14936/05	A. FAUSTINO FILHO EPP	5839/C-1
14936/05	A. FAUSTINO FILHO EPP	5838/C-1
15989/07	CENIRA APARECIDA DOS SANTOS MARQUES ME	7427/C-1
38232/05	JOÃO BATISTA GARCIA	7893/A-2

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
16900/07	FLORÊNCIO & FLORÊNCIO DE BAURU LTDA ME	8328/C-1
25657/04	PETER SHIGUEMI SAKAI ME	6661/C-1
25657/04	PETER SHIGUEMI SAKAI ME	6660/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
24938/07	FERNANDA SIQUEIRA DOS SANTOS ME	30	8096/C-1
19562/07	MARCELO DO CARMO SALGADOS ME	30	8269/C-1
16515/07	MARCELO DO CARMO SALGADOS - ME	30	8267/C-1
16515/07	MARCELO DO CARMO SALGADOS - ME	30	8268/C-1
36734/07	BENEDITO LOPES	10	9649/C-1
28419/07	PAOLA FERREIRA MONTEIRO KAMEO	10	10145/C-1
39090/07	PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA ZIGNANI	30	9970/C-1
41607/07	MAURA GONÇALVES FERREIRA ME	30	8238/C-1
37677/07	PAULO DONIZETTI ROSSI ME	60	8095/C-1
26928/07	NERCINA DA SILVA FILHO VENÂNCIO - ME	45	9975/C-1

ARQUIVAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
28066/07	AFONSO LUIZ GOMES SANTIAGO	21997/A-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
16976/06	MARIA JOSÉ DE CARVALHO MAZUTTI ME	04058/C-1
13671/05	E. F. G. DOS SANTOS PADARIA - ME	5432/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
10702/06	APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA BAURU ME	30	02623/C-1
10702/06	APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA BAURU ME	30	02624/C-1
24211/04	JULIA LUZIA ORSINI ME	30	5133/C-1
28066/07	AFONSO LUIZ GOMES SANTIAGO	*	21997/A-1
31723/07	LEVY RODRIGUES	*	25822/A-1
33921/07	EVELIN CAMILA FRANCO	*	26410/A-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
28159/07	MAYARA SARA ROSA	26207/A-1
31200/07	ELIZABETE ALVES DE OLIVEIRA SILVA	25819/A-1
24211/04	JULIA LUZIA ORSINI ME	6370/C-1
37139/07	IRENE FERNANDES ZENTIL	21999/A-1
35739/07	VALDIR RIBEIRO DA CUNHA	26405/A-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
21225/03	APARECIDA DE FÁTIMA ANTONIASSI DA SILVA MARMITARIA – ME	4366/C-1
13671/05	E. F. G. DOS SANTOS PADARIA – ME	3720/C-1
13671/05	E. F. G. DOS SANTOS PADARIA – ME	3719/C-1
40646/06	NEUSA APARECIDA DE ANDRADE GODOY	3701/C-1

RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA NÃO APRECIADO POR NÃO CABER RECURSO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
28152/07	ANTONIA MARIA NUNES ALVES	2289/C-1

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	30805/05
INTERESSADO	NAJLA ABOU DEHN – ME
REQUERENTE	MARIA DE LOURDES FORNAZIERI MENEGAZZO
CPF	145.821.788-47
CRF	35.150

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	15874/04
INTERESSADO	DROGANOVA BAURU LTDA
REQUERENTE	ALINE TATHIANA CENCHI
CPF	312.408.008-43
CRF	38.425
PROCESSO	30399/06
INTERESSADO	PHARMÁCIA SPECÍFICA LTDA – EPP
REQUERENTE	FERNANDA REGINA LENHARO BRUMATTI
CPF	301.419.088-92
CRF	35.080

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4930/06 - PROCESSO Nº 18881/06 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Epold - Cianets Telecomunicações e Construções Ltda - **OBJETO:-** 1. As partes resolvem alterar a cláusula primeira do contrato, para acrescer ao objeto do contrato, com base no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93, diversos matérias e serviços, nos termos de sua proposta devidamente anexada às fls, 161 do processo administrativo nº 18881/06. 2. Por via de consequência, alteram o item 4.1. do contrato original acrescentando R\$ 975,02 (novecentos e setenta e cinco reais e dois centavos), ao valor do contrato, sendo R\$ 345,02 (trezentos e quarenta e cinco reais e dois centavos) referentes à materiais e R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) referentes à mão-de-obra, passando de R\$ 21.980,10 (vinte e um mil, novecentos e oitenta reais e dez centavos) para R\$ 22.955,12 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos) o valor total do contrato. 3. As partes resolvem, ainda, alterar a cláusula segunda, item 2.1. do contrato original para acrescer mais 03 (três) meses ao prazo de vigência do contrato, passando de 12 (doze) meses para 15 (quinze) meses, o prazo de vigência do contrato. - **ASSINATURA:-** 11/10/2007.

CONTRATO Nº 5260/07 - PROCESSO Nº 35930/07 - AP. 23065/05 - LOCATÁRIO:- Município de Bauru - **LOCADORA:-** Associação Beneficente Cristã - **OBJETO:-** Locação não residencial do imóvel situado na Rua Alto Purus, nº 7-28, visando única e exclusivamente instalar provisoriamente a Unidade Integrada de Atendimento Ambulatorial e de Emergência- UIAAU - Bela Vista, da Secretaria Municipal de Saúde - **PRAZO:-** 1 ano a contar de 25 de agosto de 2007 a 24 de agosto de 2008 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 56.019,60 - **MODALIDADE:-** Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93 - **ASSINATURA:-** 08/10/2007.

CONTRATO Nº 5258/07 - PROCESSO Nº 14179/07 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Informática Nova Imagem Ltda - ME - **OBJETO:-** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada a este, a fornecer ao CONTRATANTE 05 (cinco) poltronas giratórias com espaldar alto, 42 (quarenta e duas) poltronas com base fixa e apoio de braço e 10 (dez) guarda-roupas de aço, melhor descritos no Anexo I do Processo nº 14179/2007 - **PRAZO:-** 12 meses - **VALOR TOTAL:-** R\$ 12.400,00 - **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico SMS nº 047/07 - **PROPOSTANTES:-** 09 - **ASSINATURA:-** 04/10/2007.

CONTRATO Nº 5275/07 - PROCESSO Nº 19855/07 - AP. 23761/07 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos Ltda - **OBJETO:-** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada a este, a fornecer ao CONTRATANTE 07 (sete) compressores odontológicos, 01(uma) bomba a vácuo, 12 (doze) mochos odontológicos a gás, 11 (onze) equipos odontológicos completos, 01 (um) aparelho de fotopolimerização, 01 (um) aparelho para profilaxia odontológica, 01 (um) amalgamador, 01 (um) negatoscópio, 20 (vinte) camas de recuperação, 82 (oitenta e duas) cadeiras de rodas, 06 (seis) cadeiras de banho, 50 (cinquenta) divãs clínicos, 56 (cinquenta e seis) macas hospitalares, 14 (catorze) macas de transporte para paciente obeso, 61 (sessenta e um) fluxômetros para oxigênio, 11 (onze) fluxômetros de ar com y e 71 (setenta e um) fluxômetros de ar comprimido, melhor descritos no Anexo I do Processo nº 19.855/2007 - AP 23.761/2007 - **PRAZO:-** 12 meses - **VALOR TOTAL:-** R\$ 53.327,00 - **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico SMS nº 059/07 - **PROPOSTANTES:-** 28 - **ASSINATURA:-** 16/10/2007.

Seção III Editais

AVISO DE ERRATA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 17384/2007 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 10/2007 - Assunto: Reforma e ampliação da EMEI Garibaldi, localizado na Rua dos Viajantes, nº 2-35 – Jardim Santana – **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação. Comunicamos que a Notificação do processo em epigrafe publicada no Diário Oficial de Bauru no dia 23/10/07, informamos que houve um erro de digitação:

ONDE SE LÊ: NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL BAURU - Processo n.º 17384/2007 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 10/2007 - Assunto: Reforma e ampliação da EMEI Garibaldi, localizado na Rua dos Viajantes, nº 2-35 – Jardim Santana – **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação
LEIA-SE: NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL BAURU - Processo n.º 17384/2007 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 10/2007 - Assunto: Reforma e ampliação da EMEI Garibaldi, localizado na Rua dos Viajantes, nº 2-35 – Jardim Santana – **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação. Bauru, 24/10/07 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE ERRATA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 24703/2007 - Modalidade: Concorrência Pública n.º 12/2007 - Assunto: Reforma e ampliação da EMEI Floripes Silveira de Souza, localizada na Rua João Guedes, esq. c/ a Rua Profª Floripes Silveira de Souza – Núcleo Habitacional Edson Francisco da Silva (Bauru XVI) – **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação.

ONDE SE LÊ: NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - Processo n.º 24703/2007 - Modalidade: Concorrência Pública n.º 12/2007 - Assunto: Reforma e ampliação da EMEI Floripes Silveira de Souza, localizada na Rua João Guedes, esq. c/ a Rua Profª Floripes Silveira de Souza – Núcleo Habitacional Edson Francisco da Silva (Bauru XVI) – **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação.

LEIA-SE: NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo n.º 24703/2007 - Modalidade: Concorrência Pública n.º 12/2007 - Assunto: Reforma e ampliação da EMEI Floripes Silveira de Souza, localizada na Rua João Guedes, esq. c/ a Rua Profª Floripes Silveira de Souza – Núcleo Habitacional Edson Francisco da Silva (Bauru XVI) – **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação. Bauru, 24/10/07 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU. COMUNICAMOS QUE AS NOTIFICAÇÕES DOS PROCESSOS ABAIXO TORNAM-SE SEM EFEITOS, POIS OS

MESMOS JÁ HAVIAM SIDO PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DE BAURU EM 05/10/07:

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Pregão Eletrônico nº 189/07 - Processo Administrativo nº 22948/07 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 121/07 - Pelo Sistema Registro de Preços - Licitação Tipo Menor Preço - Objeto: Aquisição de DIVERSOS PRODUTOS DE UTILIDADES DOMÉSTICAS - Interessada: Diversas Secretarias;

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Pregão Eletrônico nº 191/07 - Processo Administrativo nº 22948/07 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 122/07 - Pelo Sistema Registro de Preços - Licitação Tipo Menor Preço - Objeto: Aquisição de DIVERSOS PRODUTOS DE UTILIDADES DOMÉSTICAS - Interessada: Diversas Secretarias;

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Pregão Eletrônico nº 192/07 - Processo Administrativo nº 22948/07 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 123/07 - Pelo Sistema Registro de Preços - Licitação Tipo Menor Preço - Objeto: Aquisição de DIVERSOS PRODUTOS DE UTILIDADES DOMÉSTICAS - Interessada: Diversas Secretarias.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Pregão Eletrônico nº 193/07 - Processo Administrativo nº 22948/07 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 124/07 - Pelo Sistema Registro de Preços - Licitação Tipo Menor Preço - Objeto: Aquisição de DIVERSOS PRODUTOS DE UTILIDADES DOMÉSTICAS - Interessada: Diversas Secretarias.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 201/07 - Processo Administrativo n.º 28.332/07 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 006/07 - do tipo MENOR PREÇO GLOBAL - Objeto: Aquisição de produtos (switch modular, switch de acesso 24 portas, switch de acesso 48 portas, transceiver p/ switches tipo II e III, software de gerenciamento e rack 42U/570mm) e serviços, incluindo licenças de software, instalação, configuração e treinamento - Interessada: Diversas Secretarias;

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitações n.º 162/07 - Processo Administrativo n.º 18.810/07 - Modalidade: Convite n.º 039/07 - Regime Por Preço Unitário - Tipo Técnico e Preço - Objeto: Contratação de assessoria técnica profissional (pessoa física ou jurídica) para elaboração do Plano Municipal de Educação.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Pregão Eletrônico nº 119/07 - Processo Administrativo nº 18.512/07 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 083/07 - Pelo Sistema Registro de Preços - Licitação Tipo Menor Preço - Objeto: Contratação Empresa para prestação de Serviços de Dedetização, Desratização e Descupinização - Interessada: Diversas Secretarias.

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 177/07 - Processo n.º 27.820/07 - Modalidade: Convite n.º 44/07 - Regime Por Preço Unitário - Tipo Menor Preço Unitário - Objeto: Aquisição de 09 (nove) rádios comunicadores VHF e 09 (nove) baterias de alta capacidade - Interessado: Secretaria Municipal do Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação nº 181/07 - Processo Administrativo nº 22.967/07 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 115/07 - Licitação Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: Aquisição de UM VEÍCULO DE PASSEIO, 0(zero)KM, NA COR BRANCA, MOTOR 1.6, FLEX COM 03(três) PORTAS - Interessado: Secretaria Municipal do Bem Estar Social.

Bauru, 24/10/07 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Pregão Eletrônico nº 216/07 - Processo Administrativo nº 22826/07 (apenso Proc. 37072/07) - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 140/07 - Pelo Sistema Registro de Preços - Licitação Tipo Menor Preço - Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES (BLUSA, CALÇA E BERMUDA DE HELANCA, BLUSA DE MALHA E MEIA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E KIT DE UNIFORME, COMPOSTO DE CAMISETA, BERMUDA, AGASALHO E MEIA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL) - Interessado: Secretaria Municipal de Educação. Data do Recebimento das propostas até: 08(oito) de novembro de 2007 às 08h30min. Abertura da Ses-

são: 08(oito) de novembro de 2007 as 08h30min. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 08(OITO) DE NOVEMBRO DE 2007 - ÀS 14H30MIN (CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS). Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar - Sala 02, Jardim Santana - CEP. 170020-310, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital estará disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, e no site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão do pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 24/10/07 - Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 29.235/2007 - Modalidade: Carta Convite n.º SMS 040/07 - Objeto: Contratação de empresa para confecção e instalação de mesas, armários e prateleiras em madeira, a serem utilizados nos Núcleos de Saúde Centro e Núcleo de Saúde do Jardim Godoy. Aberto no dia: 18/10/2007 às 15 h. Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: Dar prosseguimento ao certame, adquirindo-se os produtos pelo menor preço Global. Informamos então que o item fica assim **Classificado:**

REINALDO GIMENES CARRITEL - ME: Item 01 (mesa tipo call center, p/ atendimento) à R\$ 620,00 - totalizando R\$ 620,00; **Item 02** (mesa tipo escrivaninha c/ prateleira p/ atendimento) à R\$ 580,00 - totalizando R\$ 580,00; **Item 03** (confecção de armário - 3,45x2,00x0,50m) à R\$ 3.380,00 - totalizando R\$ 3.380,00; **Item 04** (confecção de armário - 2,00x2,00x0,50m) à R\$ 1.890,00 - totalizando R\$ 1.890,00; **Item 05** (confecção de armário - 1,12x2,00x0,50m) à R\$ 1.110,00 - totalizando R\$ 1.110,00; **Item 06** (confecção de armário - 1,20x0,66x0,50m) à R\$ 540,00 - totalizando R\$ 540,00; **Item 07** (confecção de prateleira 1,73x0,46x0,015m) à R\$ 320,00 - totalizando R\$ 960,00. Sendo o valor total da empresa R\$ 9.080,00.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 24/10/2007 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Edson Luiz da Silva - Diretor da Divisão de Compras - S.M.S.

AVISO NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processos: 28.025/2007 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS 70/2007 por meio da INTERNET - Tipo Menor Preço Por Lote - Objeto: Aquisição de Estojo de Cimento de Ionômero de vidro, conjunto com frasco de pó e líquido e Frascos com 1.000 ml de clorexidina 0,12% solução para bochecho, para suprir as necessidades de atendimento aos serviços de atenção básica, atendimento especializado, saúde mental e atendimentos de urgência e emergência. Aberto no dia: 16/10/2007 às 9h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 22/10/2007** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 22/10/2007, à empresa abaixo:

DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALR PORTO ALEGRENSE LTDA.: item 01 (cimento de ionômero de vidro para restauração - estojo) à R\$ 24,00 unitário - totalizando R\$ 960,00; **item 02** (clorexidina 0,12 % para redução de placa bacteriana - frasco) à R\$ 28,40 unitário - totalizando R\$ 1.704,00; sendo o valor total da empresa de R\$ 2.664,00.

Bauru - Divisão de Compras, 24/10/2007 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Edson Luiz da Silva - Diretor da Divisão de Compras - S.M.S.

Seção IV
Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
 José Clemente Rezende
 Presidente

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 8.631/2.007 – Convite n.º 09/2.007 - DAE

Notificamos os interessados no convite epigrafado que a empresa abaixo relacionada foi considerada classificada :

1.ª colocada : High Tech Consultants S/S Ltda.

Valor : R\$ 149.950,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

Objeto : Contratação de empresa especializada na execução do Projeto Básico da estação de tratamento de Esgoto para o Município de Bauru.

Abre-se a contar prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

Portarias da Presidência:

Portaria n.º 485/2007-DAE:

EXONERANDO o servidor Sr. HIROSHI HASHIMOTO, RG. N.º 9914976, do cargo efetivo de Mecânico de Manutenção de Bombas I, a partir de 23 de outubro de 2007, por aprovação no Concurso de Acesso para o cargo de Mecânico de Manutenção de Bombas II.

Bauru, 23 de outubro de 2007.

Portaria n.º 486/2007-DAE:

NOMEANDO o servidor Sr. HIROSHI HASHIMOTO, RG. n.º 9914976, para o cargo efetivo de Mecânico de Manutenção de Bombas II, referência 12, a partir do dia 23 de outubro de 2007.

Bauru, 23 de outubro de 2007.

Portaria n.º 487/2007-DAE:

NOMEANDO, os servidores Sr. Gustavo da Silva, RG n.º 20558948, Sr. Elton Amaro Rodrigues Mateus, RG n.º 264277107, Sr. Dauri Cristiano Simeli, RG n.º 236415517 e Sra. Cinzia Ferrari, RG n.º 11414356, para em COMISSÃO, sob a Presidência do primeiro, realizarem Concurso de Acesso para o preenchimento de 01 (uma) vaga, e as que por ventura vierem a ocorrer, para o cargo efetivo de TELEFONISTA II, referência 06.

Bauru, 23 de outubro de 2007.

Portaria n.º 488/2007-DAE:

NOMEANDO, os servidores Sr. Adriano Sérgio Lapo, RG n.º 5152920, Sra. Luciane Merli de Oliveira Sementille, RG n.º 22009174, Sra. Mônica Ferreira de Mello, RG n.º 21686556 e Sra. Cristiane Burin, RG n.º 184778384, para em COMISSÃO, sob a Presidência do primeiro, realizarem Concurso de Acesso para o preenchimento de 01 (uma) vaga, e as que por ventura vierem a ocorrer, para o cargo efetivo de NUTRICIONISTA II, referência 19.

Bauru, 23 de outubro de 2007.

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – ENSINO MÉDIO
Área Administrativa

Solicitamos o comparecimento de:

Evelyse Jardim Curi, R.G. 474215830, 10ª classificada;

Uillians Eduardo dos Santos, R.G. 471668758, 11ª classificada;

no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, situado na Rua Padre João, 11-25, para tratar de assunto referente a contratação, conforme processo seletivo para estagiários realizado em 29/07/2007.

O não comparecimento no do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação, (dias 25, 26 e 29/10/2007), será considerado como desistência da vaga para estágio na Área Administrativa – Ensino Médio.

Favor comparecer com os documentos abaixo relacionados, necessários para contratação:

- Carteira Profissional;
- 02 (duas) fotos 3x4;
- Cópia do R.G., CPF e comprovante de residência;
- **Comprovante de matrícula 2007 – Ensino Médio;**
- Frequência e notas do 1º Semestre – 2007;
- Conta corrente no Banco do Brasil (se houver).

Serviço de Recursos Humanos – DAE

Bauru, 24 de outubro de 2007.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

Serv. Atend. Usuário : 0800 994599

<http://www.emdurb.com.br>

Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervitaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

NOTIFICAÇÃO

OBJETOS DEPOSITADOS G. VOLUMES **TERMINAL RODOVIÁRIO**

Ficam notificados os proprietários dos tickets de depósitos de volumes abaixo relacionados, a Comparecerem no Terminal Rodoviário de Bauru, sito à Praça João Paulo II, s/n, na sala 23 – Guarda Volumes, no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, a fim de retirarem seus Pertences. Após este prazo a EMDURB dará a esses objetos o destino que lhe convir.

TICKET N.º	DATA	DOCUMENTO
192160	03/08/2005	41.746.574-9
194660	15/10/2005	25.781.902-2
195058	28/10/2005	21.278.799-8
195059	28/10/2005	21.278.799-9

197186	23/12/2005	20.927.232-6
199982	06/03/2006	40.886.630-5
202414	15/05/2006	2.748.199-2
203342	12/06/2006	3.623.218
203811	29/06/2006	27.779.686-6
204925	27/07/2006	16.158.248
205395	10/08/2006	16.091.400-0
205396	10/08/2006	2.652.505
205397	10/08/2006	2.652.505
205618	15/08/2006	40.755.628-5
205955	24/08/2006	23.642.663
206234	04/09/2006	35.942.713
207017	26/09/2006	42.664.320-3
207291	06/10/2006	3.684.239-3
208729	12/11/2006	35.399.562-9
208774	13/11/2006	-
209252	28/11/2006	22.953.138-6
209979	15/12/2006	21.958.303

Bauru, 17 de Outubro de 2007

Carlos Alexandre Menezes Barbieri-Presidente EMDURB

PORTARIA Nº 196/2007

CARLOS ALEXANDRE MENEZES BARBIERI, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB - no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 8488 de 17 de Abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar o ponto de mototáxi n.º 040, localizado na quadra 05 (cinco) da Rua Cussy Júnior, com 06 (seis) vagas, conforme estudos e croquis constantes no processo 2871/2007.

Art. 2º- As vagas atribuídas ao ponto 039 serão remanejadas do ponto n.º 012 (05 vagas), do ponto n.º 003 (01 vaga).

Art. 3º - O ponto de mototáxi n.º 012 passa a dispor de 07 (sete) vagas, e o ponto n.º 003 passa a dispor de 09 (nove) vagas.

Art. 4º - As áreas de estacionamento das motocicletas credenciadas para o transporte individual de passageiros - mototáxi -serão demarcadas e sinalizadas pela EMDURB.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 23 de outubro de 2007.

CARLOS ALEXANDRE MENEZES BARBIERI
PRESIDENTE DA EMDURB

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/10/2007 a 15/10/2007, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

613795/2007

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, Bauru/SP.

Bauru, 23 de outubro de 2007

GTTM

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

600320/2007 600326/2007 600329/2007 600330/2007

600332/2007 600333/2007 600334/2007 600335/2007

613660/2007 613662/2007 613663/2007 613664/2007

613665/2007 613666/2007 613667/2007 613668/2007

613670/2007 613671/2007 613672/2007 613673/2007

613675/2007 613676/2007 613677/2007 613678/2007

613681/2007 613682/2007 613683/2007 613684/2007

613685/2007	613686/2007	613687/2007	613689/2007
613690/2007	613691/2007	613693/2007	613694/2007
613695/2007	613696/2007	613697/2007	613698/2007
613699/2007	613700/2007	613701/2007	613702/2007
613703/2007	613704/2007	613705/2007	613707/2007
613708/2007	613709/2007	613710/2007	613711/2007
613712/2007	613713/2007	613714/2007	613715/2007
613716/2007	613717/2007	613719/2007	613720/2007
613721/2007	613722/2007	613724/2007	613725/2007
613726/2007	613727/2007	613728/2007	613729/2007
613731/2007	613732/2007	613734/2007	613735/2007
613737/2007	613738/2007	613739/2007	613740/2007
613741/2007	613742/2007	613743/2007	613744/2007
613745/2007	613746/2007	613747/2007	613748/2007
613749/2007	613750/2007	613753/2007	613754/2007
613755/2007	613758/2007	613759/2007	613760/2007
613762/2007	613763/2007	613764/2007	613765/2007
613766/2007	613768/2007	613769/2007	613770/2007
613771/2007	613774/2007	613776/2007	613777/2007
613778/2007	613779/2007	613780/2007	613781/2007
613782/2007	613784/2007	613785/2007	613805/2007
613806/2007	613807/2007	613808/2007	613809/2007
613810/2007	613811/2007	613812/2007	613813/2007
613815/2007	613817/2007	613818/2007	613820/2007
613821/2007	613822/2007	613823/2007	613827/2007
613828/2007	613830/2007	613832/2007	613833/2007
613835/2007	613836/2007	613839/2007	613840/2007
613841/2007	613842/2007	613844/2007	613845/2007
613846/2007	613847/2007	613849/2007	613850/2007
613851/2007			

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, Bauru/SP.

Bauru, 23 de outubro de 2007

GTTM

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo: 2846/07 - Pregão Registro de Preços: 012/07

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que, após a abertura do envelope de nº 01 “Proposta de Preços” da única empresa interessada em participar deste certame EDVALDO FRANCISCO PIRES, e o encerramento da etapa de negociação, foi aberto o envelope nº 02 “Documentos de Habilitação” onde o pregoeiro constatou sua regularidade decidindo habilitá-la e declarar vencedora do lote. Não havendo proponentes para intenção de interposição de recursos prevista na Lei 10.520/02. O Pregoeiro decidiu ADJUDICAR os objetos constantes no lote ao seu vencedor.

Objeto: Eventual aquisição de cimentos, cal virgem e cal hidratada.

Valor total do lote: R\$ 33.480,00 (trinta e três mil e quatrocentos e oitenta reais).

Registro de Preços: 12 meses.

Cond. Pagamento: 30 dias fora a semana de cada entrega.

Bauru, 23 de outubro de 2007.

Comissão de Licitação

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 403/2007

Contratante: DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE BAURU Contratada: EMDURB - Objeto: Receber no Aterro Sanitário de Bauru resíduos sólidos compatíveis. Prorrogação por mais um ano. Valor da Tonelada: R\$ 63,51/tonelada. Assinatura: 27/09/07.

Bauru, 25 de outubro de 2007.

Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

Processo nº 2655/07 Pregão Registro de Preços nº 008/07

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classifica-

ção havidos, foram devidamente homologados pelo presidente da EMDURB e seus objetos adjudicado para a empresa ITAIRES & YUHARA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Lote I:

1ª classificada: ITAIRES & YUHARA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. com o valor total do lote de R\$ 23.800,00 (Vinte e três mil e oitocentos reais)

2ª classificada: ÚNICA SISTEMAS DE HIGIENE E COMÉRCIO LTDA - EPP., com o valor total do lote de R\$ 23.950,00 (Vinte e três mil novecentos e cinquenta reais).

Objeto: Materiais diversos para limpeza e descartáveis.

Registro de Preços: 12 meses.

Condições de Pagamento: 30 dias fora a semana da entrega.

Bauru, 23 de outubro de 2007.

Presidente da EMDURB

NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO SEM AQUISIÇÃO DO OBJETO

Processo: 2844/07 - Pregão Registro de Preços : 010/07

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura da sessão pública de julgamento e classificação para a análise dos envelopes nº 01 "Proposta de Preços" e nº 02 "Documentos de Habilitação", não houve interessados pelo objeto deste processo, restando DESERTA. O Presidente encerrou o devido processo em aquisição do objeto.

Objeto: Estimativa de aquisição de areia grossa, areia fina e pedra.

Bauru, 24 de outubro de 2007.

Presidente da EMDURB

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo: 2847/07 - Pregão Registro de Preços: 013/07

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que, após a abertura do envelope de nº 01 "Proposta de Preços" da única empresa interessada em participar deste certame EDVALDO FRANCISCO PIRES, e o encerramento da etapa de negociação, foi aberto o envelope nº 02 "Documentos de Habilitação" onde o pregoeiro constatou sua regularidade decidindo habilitá-la e declarar vencedora do lote. Não havendo proponentes para intenção de interposição de recursos prevista na Lei 10.520/02. O Pregoeiro decidiu ADJUDICAR os objetos constantes no lote ao seu vencedor.

Objeto: Eventual aquisição de arame recozido, arame galvanizado, ferro 5/16, ferro 4,2, pregos e fita crepe.

Valor total do lote: R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais).

Registro de Preços: 12 meses.

Cond. Pagamento: 30 dias fora a semana de cada entrega.

Bauru, 23 de outubro de 2007.

Comissão de Licitação

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

Processo nº 2620/07 Pregão Registro de Preços nº 007/07

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pelo presidente da EMDURB e seus objetos adjudicado para a empresa COFILUB COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Lote I:

1ª classificada: COFILUB COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA. com o valor total do lote de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais).

2ª classificada: PEFIL COMERCIAL LTDA, com o valor total do lote de R\$ 204.683,84 (duzentos e quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Objeto: Eventual aquisição de Lubrificantes.

Registro de Preços: 12 meses.

Condições de Pagamento: 30 dias fora a semana da entrega.

Bauru, 23 de outubro de 2007.

Presidente da EMDURB

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2007

Processo nº 2622/07 Pregão Registro de Preços nº 005/07

Compromissária: LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA

Contratante: EMDURB.

Conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Lote nº 01 – Valor total: R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais)

Item – Unidades – qte – descrição – marca – valor unitário

- 01- Unidades – 150 - Bobina 57 x 30 acetinada – Carioca - 0,55
 - 02 - Unidades – 60 - Bobina p/ fax 30 x 216 mm – Autopel - 4,20
 - 03 - Unidades – 1800 - Bobina PDV 89 x 22 mm – 2 vias – Propel - 2,05
 - 04 - Unidades – 60 - Borracha branca 40 – Goller - 0,11
 - 05 – Unidades – 480 - Arquivo morto papelão 14 x 25 x 36 - S.josé - 0,88
 - 06 – Unidades – 48 - Caderno de protocolo c/ 100 fls. – Tilibra - 4,20
 - 07 – Unidades – 480 - Caneta esferográfica azul - Injex pen - 0,30
 - 08 – Unidades – 150 - Caneta esferográfica preta - Injex pen - 0,30
 - 09 – Unidades – 150 - Caneta esferográfica vermelha - Injex pen - 0,30
 - 10 – Unidades – 90 - Caneta marca texto amarela – Maripel - 0,72
 - 11 – Caixa – 60 - Clips Galvanizado 2/0 c/500 gr – Gasper - 4,10
 - 12 – Unidades – 84 - Cola branca 90 gr - Turma cola - 0,65
 - 13 – Unidades – 330 - Cola bastão 7,8 gr – Mercur - 0,71
 - 14 – Unidades – 60 - Corretivo a base agua 18 ml – Zastras - 0,75
 - 15 – Rolo – 120 - Durex 12 x 30 – Fitpel - 0,39
 - 16 - Rolo – 06 - Barbante 100 gr – Piratininga - 1,40
 - 17 – Folha – 60 - Papel carbono preto – Unicarbom - 0,13
 - 18 – Unidades – 12 - Estilete Estreito – Adeck - 0,38
 - 19 – Unidades – 06 - Extrator de grampo – Marcari - 0,38
 - 20 – Unidades – 06 - Fita corretiva et personal 50 - Master Print - 2,92
 - 21 – Unidades – 06 - Fita corrigível bhothor ax 10 - Master Print - 7,88
 - 22 – Unidades – 12 - Fita corrigível et personal 50 – Master Print - 11,98
 - 23 – Unidades – 06 - Fita corrigível et personal 510 - Master Print - 20,90
 - 24 – Unidades – 12 – Grampeador 26/6 - Adeck - 7,68
 - 25 – Pacote – 1200 - Grampo plástico pc c/10 pç – Golden - 0,82
 - 26 – Unidades – 60 - Fita p/ impressora 48 colunas IM113 - Master Print - 3,38
 - 27 – Unidades – 30 - Disquete 3 ½ hd - Print Life - 0,60
 - 28 – Caixa – 84 - Elastico 100 gr amarelo – Fulgor - 1,45
 - 29 – Unidades – 900 - Envelope saco kraft 18 x 25 – Scryty - 0,07
 - 30 – Unidades – 900 - Envelope saco kraft 24 x 34 – Scryty - 0,11
 - 31 – Rolo – 60 - Fita Crepe 18 x 50 19 x 50 – Fitpel - 1,65
 - 32 – Caixa – 12 - Formulário contínuo 80 col 1 via – Propel - 53,00
 - 33 – Caixa – 120 - Grampo 26/6 c/5000 – Adeck - 1,65
 - 34 – Unidades – 90 - Lapis preto nº 2 – Lapix - 0,13
 - 35 – Resmas – 1200 - Papel sulfite A-4 c/ 500 fls - Paper copy - 10,60
 - 36 – Unidades – 60 - Pasta AZ larga - Marcari - 3,05
 - 37 – Unidades – 24 - Pasta AZ estreita – Marcari - 3,05
 - 38 – Unidades – 180 - Pasta suspensa Kraft completa – Golden - 0,58
 - 39 – Bloco – 120 - Recibo Comercial c/ canhoto 100 fls - S. Domingos - 1,45
 - 40 – Unidades – 36 - Lamina Estilete Estreita – Adeck - 0,09
 - 41 – Unidades – 42 - Livro de Ata c/ 200 fls - S. Domingos - 10,68
 - 42 – Unidades – 12 - Pasta c/ aba elástica – Marcari - 0,62
 - 43 – Resma – 36 - Papel sulfite 216 x 330 officio – Ripax - 14,20
 - 44 – Unidades – 12 - Pasta polionda estreita – Polibras - 1,51
 - 45 – Unidades – 18 - Pasta polionda larga – Polibras - 1,65
 - 46 – Unidades – 06 - Perfurador de papel – Adeck - 3,38
 - 47 – Unidades – 18 - Pincel atômico - Mega life - 0,82
 - 48 – Unidades – 06 - Tinta p/ carimbo autoentintado – Radex - 5,87
 - 49 – Frasco - 12 - Tinta p/ carimbo azul 40 ml – Maripel - 1,42
 - 50 – Unidades – 24 - Fita p/ impressora Lx 300/810 - Master print - 3,20
- 2ª classificada: JLV LIVRARIA LTDA.
- Lote nº 01 – Valor total: R\$ 22.950,00 (vinte e dois mil e novecentos e cinquenta reais)
- Item – Unidades – qte – descrição – marca – valor unitário
- 01 – Unidades – 150 - Bobina 57 x 30 acetinada – Regispel - 0,55
 - 02 – Unidades – 60 - Bobina p/ fax 30 x 216 mm – Regispel - 3,40
 - 03 – Unidades – 1800 - Bobina PDV 89 x 22 mm – 2 vias – Menno - 2,15
 - 04 – Unidades – 60 - Borracha branca 40 – Record - 0,15
 - 05 – Unidades – 480 - Arquivo morto papelão 14 x 25 x 36 – Polycart - 0,85
 - 06 – Unidades – 48 - Caderno de protocolo c/ 100 fls – Tamoio - 3,10
 - 07 – Unidades – 480 - Caneta esferográfica azul - Injex pen - 0,20
 - 08 – Unidades – 150 - Caneta esferográfica preta - Injex pen - 0,20

09 – Unidades – 150 - Caneta esferográfica vermelha - Injex pen - 0,20
 10 – Unidades – 90 - Caneta marca texto amarela – Mercur - 0,60
 11 – Caixa – 60 - Clips Galvanizado 2/0 c/500 gr – Bacchi - 3,40
 12 – Unidades – 84 - Cola branca 90 gr - Art Max - 0,40
 13 – Unidades – 330 - Cola bastão 7,8 gr - Art Max - 0,35
 14 – Unidades – 60 - Corretivo a base agua 18 ml - Art Max - 0,35
 15 – Rolo – 120 - Durex 12 x 30 – Adelbras - 0,35
 16 – Rolo – 06 - Barbante – Piratininga – 0,55
 17 – Folha – 60 - Papel carbono preto.of – Menno - 0,16
 18 – Unidades – 12 - Estilete Estreito – VMP - 0,20
 19 – Unidades – 06 - Extrator de grampo – Central - 2,35
 20 – Unidades – 06 - Fita corretiva et personal 50 – Menno - 0,35
 21 – Unidades – 06 - Fita corrigível bhoother ax 10 – Menno - 9,20
 22 – Unidades – 12 - Fita corrigível et personal 50 – Menno - 10,00
 23 – Unidades – 06 - Fita corrigível et personal 510 – Menno - 10,00
 24 – Unidades – 12 - Grampeador 26/6 - Adeck - 4,80
 25 – Pacote – 1200 - Grampo plástico pc c/10 pç – Dello - 3,50
 26 – Unidades – 60 - Fita p/ impressora 48 colunas im113 – Megaprint - 1,90
 27 – Unidades – 30 - Disquete 3 ½ hd - Faber-castell - 0,50
 28 – Caixa – 84 - Elastico 100 gr amarelo – Mercur - 1,70
 29 – Unidades – 900 - Envelope saco kraft 18 x 25 – Foroni - 0,05
 30 – Unidades – 900 - Envelope saco kraft 24 x 34 – Foroni - 0,10
 31 – Rolo – 60 - Fita Crepe 18 x 50 19 x 50 – Adelbras - 1,25
 32 – Caixa – 12 - Formulário contínuo 80 col 1 via – Tamoio - 42,60
 33 – Caixa – 120 - Grampo 26/6 c/5000 – Adeck - 1,20
 34 – Unidades – 90 - Lapis preto nº 2 - Injex pen - 0,20
 35 – Resmas – 1200 - Papel sulfite A-4 c/ 500 fls. – Tamoio - 8,79
 36 – Unidades – 60 - Pasta AZ larga - Marcari - 2,47
 37 – Unidades – 24 - Pasta AZ estreita - Marcari - 2,47
 38 – Unidades – 180 - Pasta suspensa Kraft completa – Dello - 0,46
 39 – Bloco – 120 - Recibo Comercial c/ canhoto 100 fls – Tamoio - 1,25
 40 – Unidades – 36 - Lamina Estilete Estreita – Cis - 0,74
 41 – Unidades – 42 - Livro de Ata c/ 200 fls – Tamoio - 7,66
 42 – Unidades – 12 - Pasta c/ aba elástica – Polycart - 0,75
 43 – Resma – 36 - Papel sulfite 216 x 330 ofício – Report - 12,00
 44 – Unidades – 12 - Pasta polionda estreita – Policart - 1,10
 45 – Unidades – 18 - Pasta polionda larga – Policart - 1,26
 46 – Unidades – 06 - Perfurador de papel – Adeck - 1,90
 47 – Unidades – 18 - Pincel atômico – Pilot - 1,20
 48 – Um – 06 - Tinta p/ carimbo autoentintado - Japan stamp - 1,96
 49 – Frasco – 12 - Tinta p/ caribo azul 40 ml – Artimax - 0,70
 50 – Unidades – 24 - Fita p/ impressora Lx 300/810 – Menno - 2,50

Condições de Pagamento: 30 dias fora a semana de cada entrega.

Assinatura: 23/10/2007

Validade: 23/10/2008

Bauru, 25 de outubro de 2007.

Presidente da EMDURB

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
 Gilson Gimenes Campos
 Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha nº 13-44, Vila Santa Isabel – CEP: 17014-010

Fone/Fax: 32271444; 32237000; 3223-7901; 3223-7719

EMAILS

presidente@funprevbauru.com.br
 dirfinan@funprevbauru.com.br
 dirprev@funprevbauru.com.br
 jurídico@funprevbauru.com.br
 diradm@funprevbauru.com.br
 cpd@funprevbauru.com.br
 conselho@funprevbauru.com.br
 folpag@funprevbauru.com.br
 servsocial@funprevbauru.com.br

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru
 Edison Bastos Gasparini Júnior
 Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira
 Presidente

Atos da Presidência

COMUNICADO
RH. 002/2007

PAULO CESAR MADUREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, **COMUNICA** aos servidores e vereadores desta Casa de Leis que, a fim de adequar a remessa de documentos no prazo correspondente junto aos órgãos municipais, estaduais e federais, entre outros, que **os horários de saída dos veículos oficiais** para efetuar a entrega da documentação encaminhada aos Agentes de Segurança Legislativa serão às 10 horas e 30 minutos no período da manhã e às **16 horas no período da tarde**.

Bauru, 22 de outubro de 2007.

PAULO CESAR MADUREIRA
 Presidente

Atos da Diretoria

EDITAIS E AVISOS EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

A Câmara Municipal de Bauru, por determinação do seu Presidente, através da Portaria RH-067/2007, torna pública a abertura das inscrições de processo seletivo para **ESTAGIÁRIOS CURSANDO NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR** em escolas conveniadas com a Câmara, respeitada a legislação federal pertinente para esse fim, concorrendo os candidatos a 10 (dez) vagas imediatas com início em **Janeiro de 2008** e outras a serem preenchidas oportunamente de acordo com as necessidades administrativas, conforme a seguinte descrição:

1. VAGAS E PRÉ-REQUISITOS:

1.1 ENSINO MÉDIO:

a) 1 (uma) vaga - curso regular

PRÉ-REQUISITO: ter 16 anos completos na data de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio e estar cursando o 1º ano do ensino médio regular na data da inscrição, não sendo considerados, para fins de inscrição, matrículas em cursos supletivos ou assemelhados.

PERÍODO DO ESTÁGIO: 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) semanais.

1.1.1 PRÉ-REQUISITO: os candidatos devem estar cursando o 1º ano do ensino médio na data da inscrição;

1.2 ENSINO SUPERIOR / CURSOS ESPECÍFICOS

a) 2 (duas) vagas – curso em Administração de Empresas

8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) semanais.

b) 1 (uma) vaga – curso de Sistemas de Informação

4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) semanais.

c) 3 (três) vagas - curso de Rádio e TV

4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) semanais.

d) 1 (uma) vaga - curso de Direito

8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) semanais.

e) 2 (duas) vagas - curso de Letras

8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) semanais.

1.2.1 PRÉ-REQUISITO: os candidatos devem estar cursando na data da inscrição:

a) o 2º ano da graduação para cursos de 4 anos de duração.

b) o 3º ano da graduação para cursos de 5 anos de duração.

1.2.2 Não serão aceitas as inscrições de candidatos matriculados em cursos superiores de curta duração.

1.3 A aprovação no processo seletivo não implica na contratação dos candidatos, a qual se dará conforme o interesse da Administração do Legislativo.

2. REMUNERAÇÃO: 8 horas = R\$ 477,48 (padrão 1A) e 4 horas = R\$ 238,74 (50% padrão 1A).

2.1 OUTROS BENEFÍCIOS: Seguro de acidentes pessoais, vale alimentação mensal, no valor de R\$ 106,67.

3. REGRAS COMUNS A SEREM OBSERVADAS PELOS CANDIDATOS:

3.1 O candidato aprovado terá que aceitar as condições de praticar o estágio durante o horário de expediente da Câmara Municipal, sempre **em concordância com a unidade escolar** conveniada que estiver cursando e exercer atividades de 8 (oito) ou 4 (quatro) horas diárias.

3.2 A carga horária **poderá ser diferente da estabelecida no edital**, quando a instituição educacional assim determinar, **reduzindo-se de 8 (oito) para 4 (quatro) horas diárias**.

3.3 O horário de trabalho dos estagiários na Câmara está fixado das 8h às 18h, de 2ª a 6ª feira, sendo permitida saída às 17h conforme a legislação em vigor.

3.4 Os estagiários que prestarem serviços na Diretoria de Comunicação poderão ser destacados para estagiar em outros horários, inclusive noturno e final de semana.

4. DAS INSCRIÇÕES (gratuitas)

4.1 Para se inscrever o candidato deverá comparecer à **Câmara Municipal de Bauru -Praça D. Pedro II nº 1-50 - Centro**, preencher o formulário com todas as informações solicitadas, assumindo todos os encargos e deveres pela declaração prestada.

4.1.1 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência serão enquadrados na legislação que regulamenta sua participação em concursos públicos.

4.2 As inscrições, preenchidas no formulário anexo, serão efetuadas nos dias 25, 26, 29, 30 e 31 de outubro de 2007, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h.

4.3 Não será aceita inscrição feita por fax, internet ou outro meio que não seja a presença do próprio candidato ou de seu procurador no ato da inscrição.

4.4 O candidato ou seu procurador será responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros.

4.4.1 As inscrições efetuadas por procuração deverão ser formalizadas através de documento digitado / datilografado, **com cópias anexas dos documentos de identificação (RG) do candidato e procurador**.

4.5 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou contratação para estágio de candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nos documentos.

4.6 No ato de inscrição, receberá o candidato um comprovante, **documento esse que deverá ser apresentado no dia da prova escrita**, juntamente com seu RG (identidade) original.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO (PROVAS)

5.1 Serão aproveitados, por ordem de classificação em cada área descrita no edital, os candidatos que obtiverem melhor nota.

5.2 A data da prova escrita será dia 25 de novembro de 2007 na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Maria, à Rua Presidente Kennedy 19-97.

5.2.1 A avaliação terá a duração de 3 (três) horas, tendo seu início às 9 (nove) horas da manhã, sendo que os portões da escola serão fechados impreterivelmente às 8h55 (oito horas e cinquenta e cinco minutos).

5.3 A prova escrita será formulada com 30 (trinta) questões de múltipla escolha (português, matemática e conhecimentos gerais), com peso de 1 (um) ponto cada, enquanto que o Ensino Superior serão acrescentadas 10 (dez) questões com peso de mesmo valor:

5.3.1 Ensino Médio Regular: 15 questões de português; 5 questões de matemática e 10 questões de atualidades.

5.3.2 Ensino Superior: 15 questões de português, 5 questões de matemática, 10 questões de atualidades e 10 questões dos cursos relacionados.

5.4 Não será permitido qualquer tipo de consulta ou uso de equipamentos durante a prova, sendo que o candidato deverá portar apenas caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

5.5 O caderno de questões poderá ser levado pelo candidato que se retirar da sala após às 11 (onze) horas da manhã.

5.6 O gabarito da prova e os resultados apurados serão divulgados através do Diário Oficial do Município de Bauru.

5.7 O preenchimento das vagas de estágio obedecerá à ordem de classificação, sendo a convocação do aprovado feita pelo Diário Oficial de Bauru.

5.8 Havendo empate de nota entre candidatos, na prova escrita, o 1º critério de desempate: será a prevalência do candidato casado sobre o solteiro; 2º critério: candidato de maior idade; 3º critério: maior nota obtida na prova de conhecimentos específicos (se houver).

5.9 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.10 Não haverá dia ou local diferente do determinado para realização da prova sob qualquer alegação.

6. REGRAS FINAIS:

6.1 Perderá o direito de firmar o termo de compromisso de estágio com a Câmara Municipal, sendo automaticamente desclassificado, o candidato aprovado que:

a) não comparecer no prazo e local estabelecidos na convocação;

b) não aceitar as condições ou se recusar aos termos estabelecidos no convênio com a instituição educacional e no termo de compromisso;

c) não apresentar a documentação exigida;

d) não obtiver da instituição educacional respectiva, autorização para ser efetuado o convênio com esta Edilidade.

6.2 Somente serão aceitos recursos que questionem sobre as notas obtidas, formulação das questões ou impugnem candidatos que falsearam as informações prestadas à Câmara. Esse recurso deverá ser apresentado até três dias subsequentes à prova ou a divulgação da classificação final no Diário Oficial do Município de Bauru.

6.3 Os candidatos contratados assinarão um Termo de Compromisso de Estágio por um ano de duração, renovável por igual período, ou se em prazo menor, até o término do curso, renovação essa conforme conveniência e necessidade da administração da Câmara.

6.4 A documentação exigida para que seja firmado Termo de Compromisso de Estágio com os estagiários são os seguintes: Certidão de Nascimento, RG, CPF, Título de Eleitor (se maior de 18 anos), certificado de reservista (se do sexo masculino e maior de 18 anos), comprovante de residência e declaração de matrícula. A não apresentação da documentação exigida desclassificará o candidato.

6.5 Mesmo que o candidato seja aprovado no processo seletivo, se não for firmado convênio entre a Câmara e a Instituição de Ensino, ou esta não proceder aos trâmites necessários para que sejam firmados tanto o convênio e o Termo de Compromisso de Estágio, o aluno será automaticamente desclassificado ou impedido de assumir a vaga correspondente, não cabendo à Câmara qualquer penalidade ou responsabilidade em razão do fato.

6.6 O candidato aprovado poderá ter o Termo de Compromisso de Estágio cancelado nos casos de: término ou desistência do curso, ou quando o candidato não for aprovado para o próximo ano regular.

6.7 Fazem parte integrante deste edital, onde couberem, as normas contidas na Resolução 440, de 27 de abril de 2004.

6.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso, e se houver necessidade, pela Presidência da Casa.

7. PROGRAMA:

- A) ATUALIDADES – ocorridas nos últimos 12 meses.
 B) CONHECIMENTOS GERAIS:
 - Português, Matemática: conteúdos referentes até o 1º ano do Ensino Médio.
 C) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Matérias e noções básicas de conhecimento em cada área de atuação:

- Administração de Empresas;
- Informática.
- Rádio e TV.
- Direito e Legislação

EMENTÁRIO DO PROCESSO DE AUTORIA DO EXECUTIVO QUE DEU ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2007.

Proc. nº	Assunto
224	Projeto de Lei nº 69/07, que institui gratificação em razão da atuação como pregoeiro e membros da respectiva equipe de apoio nas licitações públicas realizadas nas modalidades pregão presencial e eletrônico de que trata a Lei Federal nº 10520, de 17/07/02. PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI

Revoga o Artigo 2º da Lei nº 5296, de 31 de outubro de 2005, que transformou em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 10 da Rua Benjamin Constant, na Vila Cardia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado o Artigo 2º da Lei nº 5296, de 31 de outubro de 2005.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 22 de outubro de 2007.

DIVERSOS VEREADORES

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata-se de uma reivindicação dos moradores do quarteirão 10 da Rua Benjamin Constant, e também das proximidades, tendo em vista as perturbações que a permissão para o comércio nesse local tem causado.

Juntaram à solicitação um abaixo-assinado, onde descrevem minuciosamente os problemas que vem enfrentando, bem como juntaram documentação comprovando a situação.

Assim, entendemos que a revogação da Lei nº 5296, de 31 de outubro de 2005, faz-se necessária.

Bauru, 22 de outubro de 2007.

DIVERSOS VEREADORES

PROJETO DE LEI

Transforma em Corredor Comercial e de Serviços a Rua Amazonas, em toda sua extensão, na Vila Coralina.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços a Rua Amazonas, em toda sua extensão, na Vila Coralina.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 22 de outubro de 2007.

ALEXSANDER BASTOS GASPARINI

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente solicitação de transformação em Corredor Comercial e de Serviços, toda a extensão da Rua Amazonas, na Vila Coralina, visa adequar a realidade da legislação com a praticada nos imóveis construídos nestes locais, tendo em vista tratar-se de importante via comercial e de serviços de nossa cidade.

A iniciativa justifica-se também pelo fato de existirem nos referidos locais serviços que são de grande benefício para os moradores dessa região da cidade, os quais já se encontram ali instalados.

Assim, solicitamos aos nobres Pares que aprovem o presente projeto.
Bauru, 22 de outubro de 2007

ALEXSANDER BASTOS GASPARINI

PROJETO DE LEI

Transforma em Corredor Comercial e de Serviços a Alameda Flor do Amor, em toda sua extensão, nos Parques Alto Sumaré e São Geraldo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços a Alameda Flor do Amor, em toda sua extensão, nos Parques Alto Sumaré e São Geraldo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 22 de outubro de 2007.

SALVADORADELINO AFONSO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata-se de uma reivindicação dos munícipes que há anos encontram-se instalados no local, caracterizando informalmente a via como um corredor comercial e de serviços.

Assim, a transformação da Alameda Flor do Amor em Corredor Comercial e de Serviços não iria trazer inconvenientes para os moradores da região, e facilitaria a aquisição de autorização de funcionamento para aqueles que há tanto tempo tem seu comércio nessa importante via pública.

Bauru, 22 de outubro de 2007.

SALVADORADELINO AFONSO

PROJETO DE LEI

Prorroga, no âmbito do Município de Bauru, o prazo de licença-maternidade das servidoras públicas municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica prorrogada por sessenta dias a duração da licença-maternidade, prevista nos arts. 7º, XVIII, e 39, § 3º, da Constituição Federal, destinada às servidoras públicas municipais da Prefeitura de Bauru.

Parágrafo Único - A prorrogação será garantida à servidora pública municipal mediante requerimento efetivado até o final do primeiro mês após o parto, e concedida imediatamente após a fruição da licença-maternidade de que trata o art. 7º, XVIII, da Constituição Federal.

Art. 2º - Durante o período de prorrogação da licença-maternidade, a servidora municipal terá direito à sua remuneração integral, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade pago pelo regime geral de previdência social.

Art. 3º - Durante a prorrogação da licença-maternidade de que trata esta Lei, a servidora não poderá exercer qualquer atividade remunerada e a criança não poderá ser mantida em creche ou organização similar.

Parágrafo Único - Em caso de descumprimento do disposto no "caput" deste artigo, a servidora pública perderá o direito à prorrogação da licença bem como da respectiva remuneração.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 22 de outubro de 2007.

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Um dos avanços sociais de maior significado para a evolução da sociedade humana no século XX é a formulação dos direitos básicos da criança e do adolescente, que surge como reconhecimento da complexa especificidade do ser humano no período de vida marcado pelos fenômenos de crescimento e desenvolvimento. Essa nova visão, fundada na evidência científica acumulada em todos os ramos de conhecimento pertinentes, permitiu a elaboração da doutrina jurídica que confere à criança o estatuto de cidadão.

Na esteira dessa grandiosa conquista, o Estado brasileiro tornou-se signatário das decisões oriundas da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos Humanos da Criança e do Adolescente (ECA), acolhendo, como consequência, no art. 1º do ECA, o princípio da Proteção Integral, do qual decorre a elevação de crianças e adoles-

centes brasileiros à condição de sujeitos de direitos. Vale dizer que as políticas públicas, medidas legais e atos legislativos que tenham a ver com o estrato populacional infanto-juvenil terão como marco referencial os interesses primordiais advindos da sua condição especial de pessoas em desenvolvimento.

O êxito do crescimento e desenvolvimento da criança, desde a vida intra-uterina, depende de numerosos fatores do meio ambiente em que se passa sua existência, mas, fundamentalmente, da criação de vínculo afetivo adequado com a mãe, o pai e demais membros do grupo social da família que a acolhe. Por outro lado, os laços fortes desse apego mãe-filho, filho-mãe, mãe-filho-pai-família construído no primeiro ano de vida, e particularmente nos seis primeiros meses, são indispensáveis ao surgimento da criança sadia, do adolescente saudável e do adulto solidário – alicerces seguros de uma sociedade pacífica, justa e produtiva.

A licença-maternidade de 120 dias assegurada à trabalhadora brasileira no art.7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, foi um passo vigoroso na garantia do direito da criança às condições mínimas para o estabelecimento do vínculo afetivo que a normalidade de seu crescimento e desenvolvimento requer.

Ora, o processo biológico natural e ideal, embora não único, para a construção dessa ligação afetiva intensa que se faz no primeiro ano de vida é o aleitamento materno. A amamentação não se presta apenas a prover nutrição ao lactente. Permite o contato físico com a mãe, a identificação recíproca entre mãe e filho, bem como o despertar de respostas a estímulos sensoriais e emocionais, compartilhadas num *continuum* bio-psicológico, que se configura como unidade afetiva incomparável. Por isso, e por proposta brasileira, a Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda o aleitamento materno exclusivo durante os seis primeiros meses de vida. É a forma natural de propiciar a plenitude do vínculo afetivo original que, na espécie humana, se faz, de maneira insubstituível, nesse período. O princípio vale, inclusive, para mães trabalhadoras que não conseguem, por qualquer razão, amamentar seus filhos. Mesmo não lhes podendo alimentar com leite humano, podem garantir-lhes, com igual plenitude, todos os demais estímulos essenciais ao estabelecimento do vínculo afetivo, desde que estejam disponíveis para cuidarem dos filhos. Por isso, a Constituição, sabiamente, não restringe a licença-maternidade às mulheres que estejam amamentando.

Ao defender o aleitamento materno exclusivo durante os seis primeiros meses de vida, o Brasil revelou sensibilidade diante de uma exigência crucial para a alimentação saudável no primeiro ano de vida. Contribuiu, também, para reforçar a definição da duração mínima desejável da licença-maternidade capaz de assegurar a excelência dos fenômenos decisivos que se passam no primeiro ano, dos quais depende a saúde do cidadão e, como consequência, o bem-estar de toda a sociedade.

É, pois, inadiável, a formulação de mecanismo jurídico que torne possível a prorrogação, por dois meses, da licença-maternidade de quatro meses determinada constitucionalmente, sem prejuízo de direitos adquiridos. Só assim será possível corrigir, em consonância com o que outros países já fizeram, o desencontro entre o que a Constituição Federal preceitua, o que a evidência científica recomenda e o Poder Público tem procurado implementar com a adoção de estratégias que visam estimular o aleitamento materno exclusivo por seis meses.

Com essa finalidade, projeto de lei de iniciativa da Senadora Patrícia Saboya, relatado pelo Senador Paulo Paim, que amplia o prazo da licença-maternidade das trabalhadoras brasileiras mediante adesão voluntária das empresas interessadas em contribuir qualitativamente com desenvolvimento dos filhos e filhas de suas empregadas, já foi aprovado pelo Senado Federal, estando agora em discussão na Câmara dos Deputados. Vale lembrar, que grandes empresas, como a Nestlé do Brasil, com 16.000 funcionárias, já adotaram esse procedimento. Por outro lado, no âmbito do serviço público, 58 municípios e 6 estados brasileiros, também já aprovaram Lei no mesmo sentido.

Nessa mesma esteira, apresentamos o presente projeto, que prorroga a licença-maternidade estabelecida na Constituição Federal, por mais sessenta dias, destinada as servidoras públicas municipais, enquanto compromisso deste município com o desenvolvimento infantil e a evolução social de nosso povo.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de Lei ao Egrégio Plenário para avaliação e decisão final.

Bauru, 22 de outubro de 2007.

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2007

ALEXSANDER BASTOS GASPARINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico ou operação tapa-buracos nas seguintes vias da Vila Dutra: quadras 01 a 04 da Alameda Bauru, e quadra 03 da Alameda Três Lagoas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico ou a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua João Coelho Moreira, Residencial Lago Sul.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 01 da Rua Basílio Ferreira, Jardim José Kalil.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galeria de águas pluviais na quadra 05 da Rua Severino Lins, Vila Aviação.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 07 da Avenida Castelo Branco, na Vila Independência.

ANTONIO CARLOS GARMIS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de dez pontalotes de eucaliptos de 10 metros, para suporte da rede de proteção da quadra esportiva do Grêmio Recreativo União da Ilha, situado na confluência da Rua Lupércio Amador Polo com a Rua Sebastião Joaquim Sampaio, no Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudos objetivando a instalação de semáforo com botoeira para pedestres na quadra 05 da Avenida Castelo Branco, na Vila Independência.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de cobertura no ponto de ônibus existente na quadra 05 da Alameda das Azaléias, no Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicos-de-luz com as respectivas lâmpadas a vapor de sódio, onde houver postes de iluminação pública, na Rua Cyro Wenceslau, no Jardim Ouro Verde.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB as devidas providências para implantação de sinalizações de solo em todas vias do Conjunto Habitacional Mary Dota.

ANTONIO FARIANETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de pavimentação asfáltica nas quadras 02 e 03 da Rua João dos Santos Casal, Jardim Paulista.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um semáforo na quadra 16 da Avenida Castelo Branco, Vila Paulista.

Solicita ao Diretor do DER a construção de passarela para pedestres na Avenida Cruzeiro do Sul, sobre a Rodovia Marechal Rondon.

Solicita ao Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 04 da Rua Campos Salles, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal para que haja sorteio, pela Secretaria Municipal de Saúde, de cestas básicas (a cada 4 meses) adquiridas através de doações realizadas por empresários da cidade e região, como forma de incentivo à doação de sangue.

MARILDO DELIMA JUNIOR

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a regularização de uma canaleta existente na Rua Treze de Maio, confluência com a Rua Laércio Bastos Pereira, no Jardim Estoril IV.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação do mato e retirada do lixo e entulho acumulados ao longo da lateral da Rua Joaquim Augusto da Costa, no Núcleo Residencial Nova Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a melhoria da iluminação pública com a substituição das lâmpadas existentes por lâmpadas a vapor de sódio na Rua Florêncio de Souza Leite, Vila Zillo, principalmente na quadra 03 e nas demais ruas adjacentes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública na ligação da Rua Gaudêncio Piola, na Vila São Paulo, à Rua Agenor Martins Vieira, no Núcleo Residencial Nova Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal informações complementares acerca das providências tomadas pelo Setor de Fiscalização quanto ao contido em nossa Indicação de número 773/07, de 02/05/2007, com o motivo pela qual o proprietário não tomou as medidas necessárias, em tempo hábil.

BENEDITO DASILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização urgente de operação tapa-buracos nas quadras 11, 16 e 19 da Rua Rui Barbosa, Vila São João da Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada do mato e dos entulhos existentes no canteiro central da Avenida Jurandyr Bueno, Parque União.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 12 da Rua Nicola Avalone, Vila Gonçalves.

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento da senhora ROSA DA SILVA ALVES. Solicita ao Senhor Prefeito Municipal rever o parágrafo único do Decreto número 14417, de 03/04/2007, que regulamenta a Lei número 5431, de 15/03/2007.

FUTARO SATO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e galerias pluviais, onde não existirem e, posterior asfaltamento nas seguintes vias da Vila Industrial III: Rua Tiradentes, quadras 01, 02 e 03; Rua Luís Amo Luna, quadras 01, 02 e 03; Rua Luiz Alfredo Falcão Bauer, quadras 01 a 04; e em toda a extensão da Rua Isabel Ávila Luiz.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e galerias pluviais, onde não existirem, e posterior asfaltamento nas seguintes vias da Vila Industrial III: Alameda Araçatuba, quadras 01, 02 e 03; Alameda Cafelândia, quadras 01 a 04; e Rua João Quaggio, quadras 01, 04 a 10.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe a alteração do Artigo 2º da Lei 5396, de 03/10/2006, que restringe a propaganda de bebidas de baixo teor alcoólico (Cerveja).

Solicita ao Deputado Estadual Pedro Tobias o seu apoio junto ao Governo do Estado na liberação de verbas para a implantação de guias, sarjetas e posterior pavimentação asfáltica das ruas: Fábio Carvalho Leônico, quadra 01; João Batista Fazzio, quadra 01; Maria das Dores da Silva Fazzio, quadra 01; e João Camillo, quadra 01, 02 e 03, no Jardim Vitória.

Solicita ao Deputado Estadual Pedro Tobias o seu apoio junto ao Governo do Estado na liberação de verbas para a implantação de guias, sarjetas e posterior pavimentação asfáltica das ruas: Florentino Alexandrino de Oliveira, quadras: 01, 02, e 03; Doutor Walter Belian quadra 22; e Avenida Laurestino de Freitas quadra 01 a 07, lado ímpar, no Jardim Vitória.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 12 e 13 da Rua Hildebrando de Carvalho, Vila Lemos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização urgente de reparos na confluência da Rua Doutor Alpheu Vasconcelos com a quadra 24 da Avenida Duque de Caxias, Jardim Brasil, junto a uma boca-de-lobo ali existente.

Requer à Mesa Voto de APLAUSO à EMEI “Lions Clube de Bauru Centro”, pela comemoração do seu Jubileu de Ouro.

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento do senhor AIRTON ANTÔNIO BELONE.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a mudança do ponto de ônibus existente bem próximo à rampa de entrada da garagem do Edifício Itapoã, localizado na Rua Araújo Leite, 17-33, Centro, para local mais adequado da mesma quadra.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

Moção de APLAUSO aos meninos de ouro do futebol do BTC, pela brilhante participação na Copa Big Boys.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 05 e 06 da Rua Augusto Bastazini, Parque das Nações.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Christovam Lopes Padilha, Vila Zillo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento em toda a extensão da Rua Florêncio de Souza Leite, Vila Zillo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Rua Luís de Oliveira Lima, Parque Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas de mercúrio por lâmpadas a vapor de sódio na praça pública localizada na Rua São Tiago, Jardim Redentor.

MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal providências junto ao setor responsável para a realização de serviço de dragagem no Rio Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que o setor competente faça vistoria nos terrenos situados na Rua Ernesto Gomes da Silva, esquina com a Avenida do Contorno, no Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o envio de projeto de lei reabrindo prazos aos contribuintes para solicitarem cancelamento de multas quanto à falta de calçadas e capinação dos terrenos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências visando à realização de manutenção na iluminação da Praça dos Aposentados, Jardim Redentor.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudos visando à melhoria no atendimento dos usuários portadores de deficiência que utilizam as vans especiais como meio de transporte.

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 07 da Rua Anhanguera, Vila Flores; quadras 02 a 05 da Rua Antônio Gobette, Vila Engler, bem como em toda extensão da Rua Princesa Isabel, Vila Becheli/Vila Lemos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza nas guias e sarjetas da Avenida Duque de Caxias e seus cruzamentos, entre as quadras 18 até o final, na Vila Cardia e, nas quadras 10, 11 e 12 da Rua Quinze de Novembro, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas duas pistas da quadra 01 da Avenida Olavo de Prado Queiroz, Quinta da Bela Olinda.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de sinalização de solo e vertical na quadra 01 da Avenida Maria Raniere, Parque dos Sabiás, nas proximidades da EMEF Ivan Engler de Almeida.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de mão única de direção ou a instituição de permissão para estacionamento em apenas um dos lados da Rua Doutor José Maria Rodrigues Costa, Jardim América, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Fátima e Avenida Getúlio Vargas.

PAULO CESAR MADUREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de limpeza e demais melhorias, que forem necessárias, na praça existente na quadra 06 da Travessa Iracy Devecchi Azevedo, no Jardim Alvorada.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que atue junto à Secretaria de Esportes objetivando a construção de uma quadra de esportes no Conjunto Habitacional Engenheiro Otávio Rasi, em parceria com a Associação de Moradores do bairro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização, em regime de urgência, de recapeamento asfáltico na única quadra da Travessa Raul Gomes Duarte, (atrás da antiga E.C.C.B), na Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a transferência do ponto de ônibus situado na quadra 05 da Rua Vitória, para a quadra 06 da mesma via.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas existentes, por outras mais potentes, ou seja, a vapor de sódio, na quadra 01 da Rua Bandeirantes e quadras 02 e 03 da Rua Rubens Arruda, Centro.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de uma campo de bocha sintético no Estádio Padilhão, utilizando o mesmo espaço existente.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 09 e 10 da Avenida Antonio Requena Nevado, Vila Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Ei Kurozawa, no Jardim Ferraz, principalmente na quadra 03, esquina com a Rua Doutor Walter Belian.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a melhoria da iluminação substituindo as lâmpadas existentes por lâmpadas a vapor de sódio na quadra 05 da Rua EMDURB Scriptore, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB providências urgentes para variação das guias e sarjetas em frente ao número 03-79 da Rua dos Andradas, na Vila Souto.

PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização do recapeamento asfáltico nas quadras 7, 8 e 9 da Rua Afonso Pena, Jardim Bela Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de diversas providências na EMEI Gasparzinho, localizada no Jardim Redentor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua José Salmen, Jardim Estoril/Centreville.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos urgentes no sentido de enquadrar proprietários de imóveis em Bauru que já tenham tarifas sociais do DAE e CPFL aprovadas, contemplando-os com isenção do IPTU, independentemente da área construída do imóvel, desde que estejam usando como moradia própria.

Requer à Mesa Voto de APLAUSO ao Deputado Federal Doutor Sérgio Antonio Nechar, pelo seu reiterado voto contra a prorrogação da CPMF.

SALVADOR ADELINO AFONSO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão das seguintes ruas do Parque São Geraldo: Rua Nossa Senhora do Rosário e Alameda dos Goivos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a colocação de bloquetes ou o asfaltamento em todas as ruas do Parque City, que ainda não são pavimentadas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos no Jardim Vânia Maria.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a transformação da EMEI Etelvina de Araújo, na Vila Garcia, em EMEI (creche), para atender a população da Vila Garcia, Jardim Marília e Jardim TV.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas existentes por outras a vapor de sódio nos postes de diversas ruas do Jardim Godoy, Jardim Maria Célia e Parque São Geraldo, bem como a poda das árvores existentes nesses bairros a fim de melhorar a iluminação.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a gentileza de encaminhar a esta Casa de Leis cópia completa do processo licitatório realizado na Administração Antonio Tidei de Lima, referente à construção do complexo de viadutos, cujo vencedor foi a empresa Camargo Corrêa, bem como cópia do contrato assinado e eventuais aditivos firmados na mesma administração e demais administrações.

Atos da Mesa Diretora

ATO DE MESA Nº 008/07

A Mesa da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 23, inciso III,
r e s o l v e:

Artigo 1º - Fica a Diretoria Financeira autorizada a proceder as seguintes suplementações de verba no orçamento vigente, na função 01 – LEGISLATIVA:

Func. Programática	Elemento	Descrição	Valor - R\$
01.122.0001.2005		Gestão do Sistema Administrativo da CMB	
	3.1.91.13	Obrigações Patronais	80.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
	3.3.90.48	Auxílio Alimentação	25.000,00
		T O T A L	175.000,00

Artigo 2º - Para atender as suplementações acima, será utilizado o seguinte recurso:

Func. Programática	Elemento	Descrição	Valor - R\$
01.122.0001.2005		Gestão do Sistema Administrativo da CMB	
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	175.000,00
		T O T A L	175.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor nesta data e terá uma cópia encaminhada à Secretaria Municipal de Economia e Finanças, para que esta disposição seja ajustada ao balancete do corrente mês, observado o que preceitua a Lei nº 4.320/64, em seu artigo 42.

Bauru, 18 de outubro de 2007

PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE
1º Secretário

BENEDITO DA SILVA
2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br